PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES







GOVERNO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

Plano Estadual de Educação nas Prisões apresentado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão e ao Departamento Penitenciário Nacional como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Plano de Ações Articuladas e/ou do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2015 e 2016.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.354.468/0001-60

Endereço: Praça Pedro II, s/n – Centro, São Luís/MA

CEP: 65.010 -904

Telefone: (98) 2108 9235

Nome do Responsável: Flavio Dino de Castro e Costaa

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES:

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

CNPJ: 03.352.086/0001-00

End: Rua Conde D'Eu, nº 140 - Monte Castelo São Luís - MA

CEP: 65030-330

Telefones: (98) 3221 – 8542/8541 / 8543 / 8534 /8535

E-mails: seduc@educacao.ma.gov.br/ ascom seduc@ig.com.br/

ascom_seduc@yahoo.com.br

Nome do Responsável: Áurea Regina dos Prazeres Machado

Cargo: Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CNPJ: 13127340/0001-20

End.: Rua Antônio Raposo, nº 405 - Outeiro da Cruz

CEP: 65045-215

Telefone: (98)3253-7966 **E-mail:** gab.justica@gmail.com

Nome do Responsável: Murilo Andrade de Oliveira

Cargo: Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FICHA TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC – EQUIPE TÉCNICA				
Áurea Regina dos Prazeres Machado	Secretária de Estado da Educação			
Ilma de Fátima Jesus	Secretária Adjunta de Ensino			
Claudinei de Jesus Rodrigues	Superintendente de Modalidades e Diversidades Educacionais			
Walter de Carvalho Júnior	Supervisor de Educação de Jovens e Adultos			
Carolina Coimbra de Carvalho	Coordenadora Estadual de Educação nas Prisões			
Simone Costa Miranda Araújo	Coordenadora Estadual de Medidas Socioeducativas			

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEJAP				
NOME	CARGO			
Murilo Andrade de Oliveira	Secretário de Estado de Administração Penitenciária			
Jose Ribamar Cardoso Lima	Secretário Adjunto de Atendimento e Humanização			
	Penitenciária			
Kelly Cristina Carvalho	Superintendente de Atendimento e Humanização			
	Penitenciária			
Néria Cristina Melo Moura	Supervisora de Educação			
Karla Keissan da Silva Soares de Sousa	Assistente Administrativo/ Agente Penitenciário			

UE João Sobreira de Lima – SEDUC – EQUIPE ESCOLAR			
Anatércia de Sousa Porto Valério	Gestora Geral		
Alexandre Lago Teixeira	Professor		
Benedita Alves Pereira	Professor		
Bento Benedito Oliveira de Santana	Professor		
Conceição de Maria Cordeiro Silva	Professor		
Flávio Soares Pereira	Professor		
Gisele Ferreira Pereira Correia	Professor		
Gledson da Silva Brito	Professor		
Ieda dos Santos Conceição	Professor		
Jacilene de Ribamar Carneiro Mota	Professor		
Janilson Carneiro Lemos	Professor		
Josélia Cristina Costa	Professor		
Leda Lys Silva Araújo	Professor		
Maria dos Milagres Sousa S. Silva	Professor		
Mylene Pinto Carvalho	Professor		
Raimunda dos Santos Amorim	Professor		
Silvia Maria Pereira de Souza	Professor		
Silvina Martins dos Santos	Professor		
Thereza Christina Sarmanho Frade	Professor		
Walter Pinheiro Baldez	Professor		
Wandilmar de Fátima Duarte Reis	Professor		
Alexandre Lago Teixeira	Professor		
Anatércia de Sousa Porto Valério	Professor		
Benedita Alves Pereira	Professor		
Bento Benedito Oliveira de Santana	Professor		
Conceição de Maria Cordeiro Silva	Professor		
Flávio Soares Pereira	Professor		

UE João Sobreira de Lima – SEDUC – EQUIPE ESCOLAR				
Gisele Ferreira Pereira Correia	Professor			
Gledson da Silva Brito	Professor			
Ieda dos Santos Conceição	Professor			
Jacilene de Ribamar Carneiro Mota	Professor			
Janilson Carneiro Lemos	Professor			
Josélia Cristina Costa	Professor			
Leda Lys Silva Araújo	Professor			
Maria dos Milagres Sousa S. Silva	Professor			
Mylene Pinto Carvalho	Professor			
Raimunda dos Santos Amorim	Professor			
Silvia Maria Pereira de Souza	Professor			
Silvina Martins dos Santos	Professor			
Thereza Christina Sarmanho Frade	Professor			
Walter Pinheiro Baldez	Professor			
Wandilmar de Fátima Duarte Reis	Professor			

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	
2 CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO NO	
PRISIONAL	
3 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO MARANHÃO	21
4 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO MARANHÃO	25
4.1 ESPELHO GERAL DO ESTADO	25
4.2 INFORMAÇÃO POR ESTABELECIMENTO PENAL	31
5 GESTÃO	40
5.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	40
5.2 REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA	42
5.3 GESTÃO DE PESSOAS	44
5.4 REGISTROS ESCOLARES	48
5.5 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS	49
6 FINANCIAMENTO	54
7 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL	56
8 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALI	FICAÇÃO
PROFISSIONAL	59
9 FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA	DOS
PROFISSIONAIS	61
10 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE	66
11 CERTIFICAÇÃO	71
12 INFRAESTRUTURA	73
13 MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO	76
14 REMIÇÃO DE PENA PELO ESTUDO	78
15 ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	80
16 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	81
17 DLANG DE AÇÃO	92

17.1 ME	TA	1	-	AMPLIAÇÃO	DA	MATRÍCU	JLA	DE	EDUCA	\ÇÃO
FORMAL								•••••		83
17.2 ME	TA	II	_	AMPLIAÇÃO	DE	OFERTA	DE E	DUCAÇ	ÃO	NÃO
FORMAL			•••••					•••••		86
17.3 ME	TA	Ш	-	AMPLIAÇÃO) DE	OFERTA	DE	QU	ALIFICA	\ÇÃO
PROFISS	IONAL.	•••••			•••••					8t
17.4 ME	TA IV	′ –	АМР	LIAÇÃO NO I	NÚMERO	DE INSCI	RITOS	NOS E	XAMES	DE DE
CERTIFIC	AÇÃO.	•••••	•••••					•••••		88
17.5	META	v -	AMI	PLIAÇÃO NO N	NÚMERO	DE BIBLIO	TECAS	E DE E	SPAÇO	S DE
LEITURA		•••••	•••••							88
17.6	META	VI –	MELH	HORIA NA QUA	LIDADE	DA OFERTA	DE EDU	CAÇÃC)	89
REFERÊN	ICIAS									

1. APRESENTAÇÃO

No Estado do Maranhão, o Sistema Penitenciário é composto de 33 (trinta e três) estabelecimentos penais, funcionando diretamente vinculados à Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, tendo as unidades prisionais, localizadas na capital e no interior, aproximadamente 6.531 presos, sendo 5.118 em prisões e 1.413 em delegacias. Do total de presos, 3540 se encontram na capital e 2.834 no interior. Dentre os presos recolhidos nas delegacias regionais do Estado: 3.868 são provisórios e 251 já foram condenados, conforme relatório do primeiro semestre de atividades da Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal do Poder Judiciário (UMF) elaborado em julho de 2014.

O processo de elaboração do Plano Estadual de Educação em Prisões em 2012 iniciou-se com reuniões na Supervisão de Educação de Jovens e Adultos (SUPEJA/SEDUC), em seguida foram realizados encontros para orientação sobre a aplicação dos questionários de diagnóstico, reuniões de sistematização, plenárias de socialização das produções, e por fim a entrega do Plano Estadual de Educação nas Prisões.

Em 2015, o Plano Estadual de Educação em Prisões – PEEP seguiu os mesmos moldes da versão anterior, contando com a parceria entre SEDUC e SEAP, com o objetivo de avaliar as ações previstas e realizadas no período de 2013 / 2014 e planejar as metas e ações para o período 2015 / 2016, que iniciaram-se em fevereiro e encerraram-se em agosto.

A metodologia utilizada no processo de reelaboração do Plano consistiu em reuniões deliberativas com os órgãos (SEDUC / SEAP), diagnóstico inicial (instrumental – questionários e entrevistas nos estabelecimentos penais e na gestão da SEDUC e SEAP), sistematização e análise dos dados, elaboração da versão preliminar, Seminário de consolidação do Plano junto a órgãos e entidades envolvidas com a educação no sistema prisional, definição de cronograma, levantamento bibliográfico, leituras, discussões, socialização de ideias, bem como outras estratégias, que prioritariamente aconteciam com um grupo de técnicos da SEDUC e SEAP, definido como Comitê de Sistematização do PEEP, e posteriormente se estendeu para a equipe de professores do sistema prisional da capital e de outros profissionais envolvidos com a educação em prisões.

As formas de registro e a memória das atividades estão presentes no caderno de registro das atividades nas quais constam as especificações, os objetivos, o pessoal envolvido, o local, as dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades, as soluções encontradas, tempo destinado e utilizado para a execução das atividades; além de registro fotográfico dos encontros de produção e socialização.

2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

A prática educativa é uma das atividades sociais que mais tem responsabilidade para o desenvolvimento econômico, político e cultural de um país. Desse modo, para analisar, refletir e discutir sobre as concepções teóricas que norteiam a prática pedagógica no sistema prisional é necessário que esta demanda seja vista não apenas como direito preconizado nas legislações vigentes, que têm como objetivo a possibilidade de ressocialização dos apenados(as), mas garantir o pleno exercício da cidadania.

As discussões em torno do direito à educação escolar das pessoas em situação de privação de liberdade trazem no seu cerne a problematização sobre quais as concepções que devem nortear a oferta de educação nas prisões brasileiras. Entretanto, antes de abordar tais concepções faz-se necessário compreender qual a função das prisões na sociedade contemporânea.

Sabe-se que as prisões, desde a sua origem, a partir do final do século XVIII, têm sofrido severas críticas sobre sua forma de organização e funcionalidade. Foucault (1987) explica que os métodos de punição centrados no suplício do corpo começaram a ser modificados gradualmente em consequência do processo de humanização das penas iniciado com a reforma no Direito Penal, no começo do século XIX, que instaura uma nova moral do ato de punir e prevê outra política no poder punitivo.

Para os reformadores do Direito, o castigo não mais direcionado ao corpo deve atingir o espírito do condenado(a). Assim, a pena de privação de liberdade aplicada aos sujeitos que infligiram às leis não mais teria a intenção de causar somente o sofrimento do corpo, mas também a alma do condenado. Segundo Beccaria (1997), ela deve ser um meio poderoso e sensível para deter os infratores, mantê-los longe da sociedade e aplicar as punições determinadas pelo Estado.

Nessa perspectiva, a prisão se torna uma solução para proteger a sociedade de indivíduos indesejáveis com a finalidade de regenerá-los e devolvê-los para o convívio social. Sendo assim, a partir do século XIX até os dias atuais, as prisões, enquanto centros para ressocializar o infrator, continuam sofrendo críticas porque as condições necessárias para o cumprimento desse fim ainda dependem de muitos

fatores dentre eles, recursos financeiros e a própria cultura prisional que influencia na concepção da finalidade da pena de privação de liberdade.

No âmbito do sistema prisional brasileiro, a ressocialização e a reinserção social de apenados(as) têm sido historicamente debatidos em torno das condições para concretizá-las, como também sobre as contradições que envolvem o desenvolvimento de práticas pedagógicas em um ambiente em que tem prevalência a punição e a intimidação.

Quando se aborda como fim da pena privativa de liberdade a reclusão e a recuperação de apenados(as), se faz necessário buscar compreender esses termos correlatos e para tanto, recorre-se ao dicionário de Sociologia (PASSINE, 2009) que define ressocialização como processo pelo qual o indivíduo volta a internalizar as normas e valores que havia perdido ou desejado.

Readaptar o(a) apenado(a) ao convívio social, proporcionando-lhe condições para a sua harmônica reinserção social, significa em última análise ressocialização, reeducação, reintegração social de quem, cumprindo pena privativa de liberdade no cárcere, recebeu (ou deveria ter recebido) do Estado oportunidades de aprendizado para viver em sociedade com respeito às normas vigentes. Significa, portanto, acreditar que em qualquer circunstância da sua vida a educação é possível para o homem que se concebe inacabado como esclarece Paulo Freire:

A educação é uma resposta da finitude da infinitude. A educação é possível para o homem, porque este é inacabado e sabe-se inacabado. Isto leva-o à sua perfeição. A educação, portanto, implica uma busca realizada por um sujeito que é o homem. O homem deve ser sujeito de sua própria educação. Não pode ser o objeto dela. Por isso, ninguém educa ninguém (FREIRE, 2007, p. 27-28)

À luz do pensamento freireano a ação educativa é articuladora entre o homem "sujeito da sua própria aprendizagem" e o meio social, nesse sentido as instituições penais devem considerar que homens e mulheres se constituem ao longo de sua existência, na relação com outros homens e com a realidade.

Entretanto, o fim reeducativo e ressocializador atribuído ao cumprimento da pena de reclusão tem significados que revelam contradições, pois nas instituições penais castigo e regeneração, punição e tratamento são objetivos distintos.

Tais questões trazem à tona as discussões de estudiosos dos fins do tratamento penitenciário. Baratta (2002) afirma que a introdução do tratamento reeducativo não tem o poder de fazer desaparecer os efeitos nocivos da prisão sobre

os indivíduos, mas considera que os projetos governamentais devem conter esses efeitos de modo a tornar o(a) apenado(a) capaz para a vida livre. Reconhece, ainda que o problema em relação ao apenado(a) é muito mais um problema de socialização do que de ressocialização ou de reeducação.

Nesse sentido, cabe também afirmar que o tratamento penitenciário deve envolver todas as instituições carcerárias propostas para realizar a ressocialização e a instrução, significando, portanto, um processo que não se restringe a ação pedagógica em sala de aula ou na relação professor(a) e aluno(a), mas nas interrelações que se estabelecem em todo o sistema penitenciário.

Nessa perspectiva, todas as instituições carcerárias devem buscar a ressocialização, mas ela precisa ser reinterpretada, sendo proposta de forma que aconteça não pelo cumprimento da pena, mas sim, apesar dela, mediante melhorias das condições de vida no cárcere com vistas a promover a emancipação humana.

No âmbito dos dispositivos legais a finalidade ressocializadora da prisão tem na educação, dentre outros elementos, a busca da promoção e da emancipação da pessoa humana. Vários documentos internacionais abordam a questão do direito à educação de apenados(as). Primeiramente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que reconhece, em seu artigo 26, o direito inquestionável à educação do ser humano com a finalidade do seu desenvolvimento pleno, fortalecimento e respeito ao ser. Dessa forma, entende-se a partir desse documento, que o direito à educação, mesmo para aqueles em situação de privação de liberdade, é um direito humano essencial para a conquista da liberdade, de modo que esta seja utilizada em prol do bem comum.

As Regras Mínimas para Tratamento do Preso (BRASIL, 1994) elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) preconizam a nova concepção do(a) apenado(a) como sujeito de direito. Estas regras preveem que a pena privativa de liberdade deve ter por objeto o desenvolvimento próprio, o respeito e o sentido de responsabilidade do sujeito. Portanto, o Estado no cumprimento da execução penal tem o papel, além de reprimir o delito, de promover a reinserção social do(a) apenado(a) na condição de sujeito de direitos e deveres.

Essas Regras, aprovadas pelo Conselho de Defesa Social e Econômica da ONU, pelo menos no campo dos discursos, trazem a finalidade precípua da pena que

¹ A socialização pode ser entendida como a "ampla e consistente introdução do indivíduo em uma sociedade ou de um setor dela." (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 174).

seria utilizar a assistência educacional, moral e espiritual no tratamento do(a) apenado(a), de modo a assegurar-lhe que, no retorno à comunidade livre, esteja apto a obedecer às leis. Ainda no âmbito da legislação internacional a V Conferência Internacional sobre Educação para Adultos (CONFINTEA), realizada em 1997, em Hamburgo, afirma a necessidade de educação ao longo da vida e declara:

A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de ser um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça. A educação de adultos pode modelar a identidade do cidadão e dar um significado à sua vida. A educação ao longo da vida implica repensar o conteúdo que reflita certos fatores, como idade, igualdade entre os sexos, necessidades especiais, idioma. (SESI / UNESCO, 1999, p. 05)

Nessa Conferência foi discutido também o tema "A educação para todos: os direitos e aspirações", no qual os países participantes, inclusive o Brasil, comprometeram-se a reconhecer os direitos dos apenados(as) à aprendizagem e para tanto, promover no interior dos presídios a oportunidade de acesso ao ensino e de formação em diversos níveis, elaborando programas de ensino que contemplem as especificidades do ambiente prisional, com a participação dos apenados(as) e dos(as) agentes operadores da execução penal.

Seguindo o princípio do direito, o artigo 208 da Constituição Brasileira, declara: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria [...] (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) regulamenta o que preconiza a Carta Magna e assegura nos artigos 37 e 38, respectivamente, que

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e que os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, [...], habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. (BRASIL, 1996)

A referida lei destaca ainda, a integração da Educação de Jovens e Adultos (EJA) à Educação Básica, observada a sua especificidade. Entretanto, nesta Lei, não se encontra nenhum dispositivo que faça referência à EJA nas prisões brasileiras. Esta omissão foi corrigida no Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei 10.172/2001 que traz, nas suas metas, a garantia de oferta de educação em ambiente de privação de liberdade. No Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (2011-2020), ainda em tramitação no Congresso Nacional, é assegurada na meta 9, estratégia 9.8, a oferta da educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, como também a formação específica aos professores para implementação das diretrizes nacionais em regime de colaboração.

O Estado do Maranhão, acompanhando o contexto nacional, sob a coordenação geral do Fórum Estadual de Educação iniciou um amplo processo de discussão sobre Políticas Públicas de Estado com a participação de diferentes segmentos da sociedade civil organizada, visando a elaboração do Plano Estadual de Educação que garantisse o acesso, permanência e qualidade da educação maranhense numa articulação direta com os instrumentos de planejamento e financiamento da educação.

As metas e estratégias estabelecidas estão em consonância com as do Plano Nacional de Educação (2010-2020) num regime de colaboração mútua, visando à superação dos desafios educacionais da realidade maranhense. Aprovado em 2014, o PEE tem como meta 10, elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,1% até 2015 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional e na meta 11, oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensino Fundamental e Médio. Ambas metas possuem estratégias que atendem ao público que encontra-se em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A demanda por escolarização fica evidente quando se analisam os dados apresentados pelo DEPEN de 2014 sobre a escolaridade da população carcerária no Brasil que mostram que apenas 8,9% dos 548 mil presos do país estudam.

O INFOPEN diz revela ainda que 61,4% dos presos que estudam estão matriculados no ensino fundamental. São 29.117 estudantes nessa condição. Outros

8.392 (17,7%) alunos de presídios ainda tentam se alfabetizar. No ensino médio, estão matriculados mais 7.289 presos e 2.377 fazem cursos técnicos. Somente 178 (0,37% dos que estudam) conseguiram chegar à universidade.

De acordo com os dados oficiais de dezembro de 2012, a população carcerária do Estado do Maranhão era composta de 83,35% de detentos com escolaridade até o ensino fundamental e apenas 0,18% eram portadores de curso superior.

Evidencia-se que o Plano de Educação em Prisões aqui proposto visa a continuidade e consolidação de ações que ampliem esta escolarização e possamos reverter este quadro.

A LDB nº 9.394/96 elenca pontos de suma importância para a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, servindo de base para a elaboração do Parecer nº 11/2000 que originou a Resolução CNE/CEB nº 01/2000, fixando as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2010). O Parecer citado veio como resposta aos anseios sociais, principalmente quando se refere à camada da população que não teve acesso à leitura e escrita na idade correta, permitindo assim, o direito que foi negado *a priori* nas suas vidas, sendo esse direito reafirmado na Declaração de Hamburgo que diz que o direito à educação é um direito universal, que pertence a cada pessoa [...] (SESI/ UNESCO, 1999).

O Parecer nº 11/2000 (Brasil, 2010) apresenta as três funções² para a educação de jovens e adultos, quais sejam: a reparadora, equalizadora e qualificadora, que reafirmam e ampliam o conceito de educação de jovens e adultos.

Enfatiza-se que a ampliação do conceito de educação de jovens e adultos, a partir da V CONFINTEA (Hamburgo, 1997) concebe a EJA como uma multiplicidade de processos formais e informais de aprendizagem e educação continuada ao longo da

² REPARADORA- A função presente difere-se de suprimento, restaura uma dívida social e os direitos negados com a exclusão de grupos sociais e historicamente faz parte do cenário brasileiro, tornando-se um fenômeno material. Deve oferecer a educação básica, com visão da universalização e além da obrigatoriedade no ensino médio. Gera a igualdade, diante da lei, para a camada popular excluída socialmente, oferecendo possibilidade de qualidade no âmbito escolar, possibilitando um modelo pedagógico para a modalidade de ensino EJA; EQUALIZADORA - garantir a entrada de todos os trabalhadores que não tiveram acesso à escola na idade correta, havendo uma distribuição de bens culturais e sociais, que foram negados por motivos diversos, facilitando a entrada no âmbito educacional e garantindo através da lei um olhar pedagógico diferenciado, ou seja, que atendam as necessidades dos educandos; QUALIFICADORA - tem como base o ser humano e o próprio sentido da educação de jovens e adultos tem como base o ser humano, como ser incompleto, pois o homem não é um ser capaz de adquirir conhecimentos independente do ambiente que o cerca, haja vista que a idade não é um empecilho para o aprendizado de valores, atitudes e o compartilhamento dessas capacidades acontecem em todas as idades, que transcendem o âmbito escolar. (BRASIL, 2000).

vida, entendendo que a educação de jovens e adultos tem o caráter de educação permanente, considerando que o ser humano está em constante formação, exigindo por sua vez, complementaridade e continuidade dos processos.

A oferta de educação para pessoas jovens e adultas privadas de liberdade é um direito garantido também na Lei de Execução Penal (LEP - n.º 7.210/84), tendo em vista que estas perderam a liberdade, mas ainda devem ser preservados os direitos básicos à saúde e à educação. A LEP prevê ainda que a assistência educacional compreende instrução escolar e a formação profissional.

Em relação ao direito à educação, mais recentemente, o Parecer CEB N º 04/2010, que trata das Diretrizes Nacionais para Educação nas Prisões, declara que a educação formal e a formação profissional são meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que possibilitem assegurar aos(as) apenados(as) alcançarem um futuro melhor ao saírem da prisão. O Parecer recomenda que o trabalho prisional seja entendido como elemento de formação integrado à educação, devendo ser ofertado em horários e condições compatíveis com as atividades educacionais.

Tal direito está assegurado também pela Lei Nº. 12.433, de 29 de junho de 2011 que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. A aprovação desse Projeto de Lei conseguiu unificar uma série de propostas legislativas em andamento no Congresso Nacional desde 1993.

No artigo 1º, a referida Lei garante 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional divididas, no mínimo, em 3 (três) dias letivos e; no artigo 5º, que o tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena. Embora não tenha sido consensual entre as pessoas engajadas nesse campo, a proposta final de remição de pena pelo estudo apresenta um avanço considerável na legislação que reforça a implementação das Diretrizes Nacionais Para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais.

No que se refere à formação profissional a compreensão é de que esta não deve se configurar como uma simples forma de aquisição de habilidades para preterir

uma ocupação no mercado de trabalho. A formação profissional deverá fundamentar-se na ideia de que a preparação para o trabalho não pode prescindir da escolarização formal, mas sim integrado a esta. Deverá, portanto, se basear num novo paradigma de educação profissional capaz de educar o indivíduo com capacidades intelectuais e técnicas que lhe permitam adaptar-se às exigências do mundo do trabalho propiciando-lhes participar coletiva e ativamente da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, todo trabalho pedagógico deve fundamentar-se na formação de sujeitos autônomos, pois se acredita, como afirma Freire (2007, p. 41), que é decidindo que se aprende a decidir, pois entende-se que é participando que se aprende a participar.

Por isso, enfatiza-se a importância da participação coletiva dos educandos(as) apenados(as) nas tomadas de decisão, nas resoluções de conflitos e nas escolhas da própria formação integral, como também sobre o coletivo da própria unidade prisional.

Segundo Rocha e Lombard (2012) Makarenko³ acreditava que a prática educativa deve fundamentar-se na crença de que o sucesso da educação depende da capacidade do sujeito de se auto-organizar e autocorrigir.

Compreende-se, portanto, que a assistência educacional é um direito do(a) apenado(a), não um privilégio e pode inclusive constituir uma nova oportunidade para homens e mulheres, jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na idade própria. Foucault (1987, p. 224), esclarece ainda que [...] a educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável ao interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento.

A participação do(a) apenado(a) em atividades educacionais das salas de aula tem como princípio que o papel da escola em ambientes de privação de liberdade é antes de tudo, o de favorecer a socialização e a formação de um cidadão consciente de sua realidade. Portanto, concebe-se uma prática educativa que supere a concepção tradicional e reducionista de escola como transmissora de saberes descontextualizados da realidade vivida por homens e mulheres marcados pela exclusão em seus múltiplos aspectos. Desse modo, concebe-se a educação nas prisões, não como uma educação

-

³ Anton Makarenko (1888-1939) importante pedagogo soviético dirigiu a Colônia de trabalho Gorki, instituto de reabilitação de adolescentes delinquentes, que abrigava órfãos da guerra, toxicômanos e desempregados. Entre outros seus escritos defendeu na famosa obra *Poema Pedagógico*. (ARANHA, 2006, p.266).

de prisioneiros, mas como a continuação da educação formal, não formal e informal do ser humano que se encontra temporariamente cativo.

Contrariamente à concepção apresentada no parágrafo anterior, este Plano entende a aprendizagem dos jovens e adultos em situação de privação de liberdade como um imperativo do próprio processo de ressocialização. Nesse sentido, as situações de aprendizagem nas escolas da prisão devem considerar que a apropriação do objeto do conhecimento se dá de fora para dentro, logo a intervenção do outro nesse processo é imprescindível, pois somente através do diálogo permanente, na interação sociocultural (VYGOTSKY, 1991) é possível os sujeitos tomarem para si o objeto do conhecimento.

Para Vygotsky (1991), teórico que defende esta concepção, a participação do outro na aprendizagem aponta para a importância da inserção social do indivíduo, mostrando que aprendemos no contato estreito com outros sujeitos. Nesta abordagem, o processo de aprendizagem dar-se-á diretamente da atividade prática e instrumental, porém não individual, mas em interação social.

Assim, considerando que os sujeitos da educação de jovens, adultos e idosos apresentam identidades, diversidades e necessidades educativas diversas, devese levar em conta que estas pessoas ao retornarem aos espaços formais de educação trazem consigo suas experiências de vida, aprendizagens, suas dificuldades, esperanças e possibilidades na busca por estratégias que lhes garantam a sobrevivência no próprio ambiente prisional e fora dele, tendo em vista que retornarão para uma sociedade complexa e em constante transformação.

A educação em ambientes de privação de liberdade pressupõe, portanto, a incorporação de novos saberes, valores e atitudes considerando que os(as) apenados(as) são seres portadores de história, cultura e experiências do mundo vivido, como também seres inconclusos; e é na inconclusão do ser que a educação encontra lugar nas instituições penais como processo permanente, respeitando autonomia desses sujeitos. O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo étnico e não um favor. (FREIRE, 2007, p.59).

Nessa direção, o homem consciente de sua incompletude busca permanentemente emancipar-se em suas relações com o mundo. Segundo Freire,

A educação crítica considera os homens como seres em devir, como seres inacabados, incompletos em uma realidade igualmente inacabada e juntamente com ela. Por oposição a outros animais, que são inacabados, mas não históricos, os homens sabem-se incompletos. Os homens têm consciência de que são incompletos, e assim, nesse estar inacabados e na consciência que disso têm, encontram-se as raízes mesmas da educação como fenômeno puramente humano. O caráter inacabado dos homens e o caráter evolutivo da realidade exigem que a educação seja uma atividade contínua. A educação é, deste modo, continuamente refeita pelas práxis (FREIRE, 2007, p. 81)

A educação permanente é um dos principais meios para se aumentar significativamente as possibilidades de transformação das condições de vida das pessoas e para o enfrentamento dos complexos problemas de um mundo caracterizado por rápidas transformações, complexidade e riscos.

Em se tratando do sistema prisional é preciso considerar a complexidade de tal sistema para que se possam vencer os obstáculos inerentes à natureza das instituições penais e assim tornar possível compatibilizar os objetivos cerceadores da prisão com a possibilidade de emancipação humana a que a educação, como fim ressocializador, se propõe.

3 - HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO MARANHÃO

O resgate histórico da Educação em Prisões no Estado do Maranhão foi uma atividade que demandou a busca por informações oriundas de fontes documentais e histórias orais de pessoas que atuaram na educação prisional ao longo dos anos, tendo em vista que os registros oficiais são bastante escassos.

Segundo relatos orais⁴ a oferta de educação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas⁵ iniciou-se no fim dos anos 1960, com a inauguração da Penitenciária Agrícola de Pedrinhas por iniciativa das assistentes sociais que prestavam serviço a instituição juntamente com um detento que cumpria pena na época. Estes iniciaram as primeiras salas da unidade na modalidade seriada, com aulas ministradas pelas professoras leigas Maria Divinalva e Maria de Moraes Lobo Seguins.

Na década de 1970, a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária assume a gestão do processo de reinserção social e adere ao Movimento Brasileiro de Alfabetização que tinha por objetivo a erradicação do analfabetismo, dando continuidade as atividades educacionais com salas de aula no interior da penitenciária.

Posteriormente, já no início da década de 1980 foram implantadas salas de aula de 1ª a 4ª séries para internos de ambos os sexos, em regime fechado, no turno noturno e depois nos turnos matutino e vespertino, cujo pessoal docente era pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Justiça.

Em 1987, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou 03 (três) professores efetivos do quadro para atuarem em salas de aula de ensino fundamental, quando a escola já existia com a denominação de Escola João Sobreira de Lima⁶ e tinha como diretora a assistente social Maria José Gama.

⁴ Para a construção do histórico obtivemos informações de professores e gestores, destacando o relato da gestora da Unidade Integrada João Sobreira de Lima que atuou no período de 1987 a 2010.

⁵ Em 12 de dezembro de 1965, na gestão do governador Newton de Barros Belo foi inaugurado o Complexo Penitenciário de Pedrinhas localizado à margem da BR-135, km 13, distante 28 km da cidade de São Luís. Foi inicialmente regulamentado para receber condenados do sexo masculino e a partir de 1979 de ambos os sexos, condenados a regime semiaberto que vieram transferidos da cadeia pública que ficava num antigo casarão colonial no município de Alcântara. Porém, com o crescimento do número de presos e por não existirem, na época da sua criação, outras penitenciárias no Maranhão, ele passou a receber presos condenados para cumprimento de pena em regime fechado e aberto. Atualmente o Complexo Penitenciário de Pedrinhas é formado por oito unidades prisionais, a saber: Penitenciária de Pedrinhas; Centro de Detenção – CADET; Presídio São Luís I, Presídio São Luís II, Presídio São Luís III; Centro de Detenção Provisória - CDP; Presídio Feminino e Centro de Triagem.

⁶ João Sobreira de Lima (1932 − 1972) patrono e fundador da Unidade de Ensino foi 2º sargento da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Desde essa época, a oferta de educação no sistema penitenciário do Estado do Maranhão existe ininterruptamente, somente na Penitenciária de Pedrinhas, na qual funciona a Unidade Escolar João Sobreira de Lima, escola integrante da rede estadual de ensino, sob a coordenação da Supervisão de Educação de Jovens e Adultos/Superintendência de Modalidades e Diversidades Educacionais da Secretaria de Estado da Educação.

Em 2002, foi realizado o pedido de autorização e funcionamento da escola junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE/MA), tendo esta escola 212 alunos matriculados. Por meio do Parecer nº 118/2002, a escola teve o pedido concedido para oferta de Alfabetização e Ensino Fundamental de 1º à 4º série na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Atualmente, a escola inicia o processo de levantamento de documentações para reconhecer junto ao CEE/MA as séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, já que vem atendendo esta clientela ao longo dos anos.

No âmbito estadual, a EJA está regulamentada pelo Parecer nº 313/2007 e pela Resolução nº 262/2007 do CEE/MA que aprovam a Proposta Curricular do Curso de Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. (MARANHÃO, 2006). Segundo a Proposta, a EJA tem por objetivo dar oportunidade aos jovens (maiores de 15 anos para o Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio), adultos, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de privação de liberdade, e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, fora da faixa etária regular, à conclusão e continuidade de estudos.

Em 2006, a Penitenciária de Pedrinhas transferiu as mulheres para o recente inaugurado Centro de Reeducação e Inclusão Social de Mulheres Apenadas (CRISMA)⁷, sendo que as educandas matriculadas na Unidade Escolar João Sobreira de Lima, que frequentavam as aulas do Curso de Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, no mesmo espaço dos educandos, deixaram de participar das atividades educativas porque a SEDUC não estendeu suas atividades ao CRISMA, permanecendo as mulheres reclusas naquela unidade penal sem assistência educacional até o ano seguinte.

_

⁷ O CRISMA foi inaugurado em dezembro de 2006 com o objetivo de substituir o pavilhão feminino do Complexo Penitenciário de Pedrinhas que desde 1979 recebia mulheres sentenciadas pela justiça.

A proposta dos Ministérios da Justiça e da Educação, para a discussão de estratégias de fortalecimento da oferta de Educação Básica nas instituições penais do país (2006), mobilizou as Secretarias de Educação e de Administração Penitenciária dos Estados ou similares para a proposição de um projeto para a educação nas prisões brasileiras, denominado "Educando para a Liberdade", que teve como objetivo a ampliação da oferta de educação para as demais unidades prisionais dos estados.

Em 2007, a oferta do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série foi retomada no CRISMA como parte das metas a serem cumpridas pelo Projeto "Educando para a Liberdade" no Maranhão. Para tanto, foi firmado um convênio entre a Secretaria Municipal de Educação de São Luís e a Secretaria de Estado de Segurança e Justiça, pelo qual o órgão de educação se comprometeu a disponibilizar e instalar turmas de Ensino Fundamental em 09 (nove) unidades prisionais, conforme o Quadro 1. As turmas funcionaram como anexos de Unidades de Educação Básica da rede municipal, responsável pela certificação dos educandos. Como mostra o referido quadro, a então Secretaria de Estado da Justiça manteve parceria com as SEMED's de Caxias e Timon para a implantação de turmas da alfabetização à 4ª série, nas Centrais de Custódia de Presos (CCPJ) daqueles municípios.

QUADRO 1 – INSTITUIÇÕES PENAIS COM OFERTA DE EDUCAÇÃO PELO "PROJETO EDUCANDO PARA A LIBERDADE"- 2007

INSTITUIÇÃO PRISIONAL	UNIDADE DE ENSINO	CURSO/ETAPA
Penitenciária de Pedrinhas	Unidade de Ensino João Sobreira de Lima (Rede Estadual)	EJA (alfabetização à 8ª série)
Penitenciária São Luís	Unidade de Ensino João Sobreira de Lima (Rede Estadual)	EJA (alfabetização)
CRISMA	Unidade de Educação Básica Alberto Pinheiro (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
Casa do Albergado	Unidade de Educação Básica Alberto Pinheiro (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Anil	Unidade de Educação Básica Sá Vale (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 8ª série)
CADET	Unidade de Educação Básica Amaral Raposo (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Pedrinhas	Unidade de Educação Básica Amaral Raposo (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Caxias	Unidade Integrada Municipal Rodrigo Bayma (Rede Municipal de Caxias)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Timon	Unidade de Educação Básica Ana Bernardes (Rede Municipal de Timon)	EJA (alfabetização à 4ª série)

Fonte: Relatório de Execução do "Projeto Educando para a Liberdade" no Maranhão/SEDUC/ 2007

Em 2008, a parceria da Secretaria de Estado de Segurança Cidadã - SESC com a SEMED de São Luís foi desfeita para o atendimento educacional, considerando que a referida SEMED não disponibilizou os professores contratados para atuarem nas Unidades de São Luís, permanecendo a oferta apenas na Penitenciária de Pedrinhas pela Rede Estadual e em Imperatriz, Timon e Pedreiras em parceria com as respectivas SEMED's.

Nesse mesmo ano, ressalta-se a colaboração da organização não-governamental Renascer, na Penitenciária de Pedrinhas e na Casa de Detenção que, em convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI), ofertou vagas para a alfabetização. As ações de alfabetização foram retomadas em 2009 com o Programa Brasil Alfabetizado - PBA que, por meio da parceria SECAD/SEDUC/SEJAP, passou a ofertar a alfabetização para jovens, adultos e idosos na Penitenciária de Pedrinhas com o propósito de colaborar com a erradicação do analfabetismo no sistema prisional, não podendo ainda abranger as outras Unidades por falta de espaço e segurança.

No ano letivo 2014, o sistema prisional atendeu 591 presos, conforme descrição no quadro 2.

QUADRO 2 - OFERTA EDUCACIONAL NAS PRISÕES

Município	Alunos – Ensino Fundamental				Alunos – Ensino Médio			Total de	
Widilicipio	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	Total	1ª etapa	2ª etapa	Total	alunos
Bacabal	10	13			23				23
Davinópolis	10	10	10		30		-		30
Imperatriz	15	17	19	19	70	23		23	93
Pedreiras	15	12	18	22	67				67
Santa Inês		13	14		27				27
São Luís	64	44	117	45	270	24		24	294
Timon	17	21	09	10	57				57
Total	131	130	187	96	544	47	-	47	591

Fonte: SEDUC / 2014

A expansão da oferta deu-se principalmente em decorrência da adesão do Estado aos recursos da Resolução nº 048/2012 FNDE que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para manutenção de novas turmas e Educação de Jovens e Adultos, o que possibilitou a contratação de professores, realização de formação, aquisição de mobiliários e equipamentos para funcionamento de turmas das unidades prisionais.

4 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO MARANHÃO

4.1 Espelho Geral do Estado

1. Estabelecimentos Penais

REFERÊNCIA – QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	QUANTIDADE	COM OFERTA DE EDUCAÇÃO
Penitenciárias	03	02
Colônias Agrícolas, Industriais		
Casas de Albergados	02	
Cadeias Públicas		
Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico		
Patronato	-	
Unidade Prisional de Ressocialização	18	13
Central de Custódia de Presos de Justiça	03	01
Centro de Detenção Provisório	03	02
Presídio	02	02
Centro de Triagem	02	
TOTAL	33	20

FONTE: SEDUC/SEJAP 2012

2. População carcerária

Referência: Quantidade de presos no sistema penitenciário	QUANT.	COM OFERTA DE EDUCAÇÃO
Presos provisórios	1.639	
Regime fechado	1.487	
Regime semiaberto	697	
Regime aberto	49	
Medida de segurança – internação	00	
Medida de segurança – tratamento ambulatorial	00	
TOTAL	3.872	

FONTE: INFOPEN DEZ/2012

Não foi possível definir o quantitativo de presos com oferta educacional por regime, tendo em vista o não acesso a estes dados junto à Secretaria de Administração Penitenciária.

3. População carcerária

Referência: Crianças em companhia da mãe nos estabelecimentos femininos	QUANT.
Penitenciárias	-
Colônias Agrícolas, Industriais	-
Casas de Albergados	
Cadeias Públicas	-
Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	-
Patronato	
Unidade Prisional de Ressocialização	07
TOTAL	07

Fonte: SEAP 2015

4. População carcerária

Referência: Pessoas com deficiência	QUANT.	EM SALA DE AULA
Presos provisórios	21	01
Regime fechado	16	01
Regime semiaberto	05	
Regime aberto		
Medida de segurança – internação		
Medida de segurança – tratamento ambulatorial		
TOTAL	42	02

Fonte: SEAP 2015

Foram encontrados registros de 42 (quarenta e duas) pessoas com deficiência nos estabelecimentos penais do Estado, sendo que apenas 02 (dois) frequenta sala de aula. Para confirmação desse fato será solicitado à equipe da Supervisão de Educação Especial da SEDUC para que realize triagem, por meio de trabalho integrado junto aos psicólogos que atuam nas Unidades Prisionais.

5. Agentes Penitenciários

VÍNCULO TRABALHISTA	QUANT.
Concursados	473
Terceirizados(Monitores)	249
Cargos comissionados	31
TOTAL	753

Fonte: SEAP 2015

De acordo com os dados da SEAP / 2015, existem no Estado 473 agentes penitenciários, não discriminando o vínculo trabalhista dos mesmos, apontando grande divergência de informações com relação aos dados obtidos no diagnóstico realizado junto aos estabelecimentos penais.

ESCOLARIDADE	QUANT.
Ensino Fundamental incompleto	00
Ensino Fundamental completo	12
Ensino Médio incompleto	00
Ensino Médio completo	48
Ensino superior incompleto	59
Ensino superior completo	132
Ensino acima de superior completo	00
TOTA	L 251

Fonte: SEDUC/SEJAP 2015

Os registros permitiram definir a escolaridade apenas dos agentes penitenciários concursados.

6. Educadores

Referência: Coordenadores pedagógicos / pedagogos	QUANT.
Concursados	02
Terceirizados	
Cargos Comissionados	
TOTAL	02

Fonte: SEDUC/ 2014

Referência: Professores	QUANT.
Concursados	24
Terceirizados	75
Cargos Comissionados	-
Outros	-
TOTAL	99

Fonte: SEDUC/ 2014

Os professores terceirizados são contratados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio de recursos da Resolução nº 048/2012 FNDE.

Escolaridade dos professores	QUANT.
Ensino Médio	
Ensino Superior Incompleto	
Ensino Superior Completo	23
Pós-Graduado	76
TOTAL	99

Fonte: SEDUC 2015

Referência: Monitores	QUANT.
Concursados	
Terceirizados	249
Cargos Comissionados	
TOTAL	249

Fonte: SEAP 2015

Escolaridade dos monitores	QUANT.
Ensino Médio	
Ensino Superior Incompleto	
Ensino Superior Completo	
TOTAL	

Fonte: SEAP 2015

• Não foi possível identificar a escolaridade dos monitores

7. Informações adicionais

Referência	QUANT.
Vagas de ensino ofertadas	1.150
Salas de aula	42
Biblioteca	02
Laboratório de informática	02
Salas equipadas para EAD	01
Área para prática de esportes	07

Fonte: SEDUC/SEJAP 2015

8. Perfil Educacional dos Presos

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Não alfabetizado	271	5,29
Alfabetização	443	8,58
Ensino Fundamental Incompleto	2051	39,7
Ensino Fundamental – séries iniciais		
Ensino Fundamental – séries finais		
Ensino Fundamental Completo	285	5,5
Ensino Médio Incompleto	1063	20,5
Ensino Médio Completo	367	7,08
Ensino Superior Incompleto	25	0,48
Ensino Superior Completo	14	0,27
Não informado	664	12,8
Total	5.183	100%

Fonte: SEAP 2015

9. Oferta de Educação

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Alfabetização		-
Ensino Fundamental – séries iniciais	261	44,16%
Ensino Fundamental – séries finais	283	47,88%
Ensino Médio	47	7,96%
Ensino Superior		
Total	591	100%

Fonte: SEDUC / 2015

10. Relação entre a demanda educacional e a oferta

Nível	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
Alfabetização	271	105	38,74%
Ensino Fundamental	2051	544	26,52%
Ensino Médio	1063	47	4,42%
Ensino Superior	25	0	0%
TOTAL	3.410	591	69,68%

Fonte: SEDUC/SEJAP 2015

Para estabelecimento de relação entre a demanda educacional e a oferta, foram considerados os dados do INFOPEN / 2014, que totalizam 5.118 apenados (as) no Estado.

11. Oferta de Educação Não Formal

ATIVIDADES OFERECIDAS	PARCERIAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Curso de Bombeiro Hidráulico	SENAI	Caxias
Cursinho pré-vestibular	Voluntários da comunidade	Imperatriz
Informática e Manutenção de	Newcenter	Pedreiras
computadores	informática	rediellas
Terapia ocupacional	Apac recuperandos	Pedreiras
Eletricidade e Bombeiro Hidráulico	Prefeitura de Timon	Timon
Artesanato em palito e jornal	Voluntários da comunidade	Paço do Lumiar
Artesanato	Pastoral católica e evangélica	Açailândia

Fonte: SEAP 2014

CURSOS REALIZADOS NA PENITENCIÁRIA DE PEDRINHAS				
2011				
CURSO	PARCERIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES		
	2014			
Bombons regionais	SEMSA	20		
Informática	NEWCENTER INFORMÁTICA	15		
Depilação	SENAC	15		
Serigrafo	SENAR	58		
Cabelereiro	SENAI	37		
Instalador Predial	SENAI	33		
Aux Administrativo	SENAI	10		
Horticultor Orgânico	SENAR	15		
Pedreiro de Alvenaria	SENAI	61		
Limpeza e Conservação	SENAC	16		

Fonte: SEAP 2014

12. Oferta de Sala de Leitura / Biblioteca

ESTABELECIMENTO	POSSUI	ACERVO
Centro de Ressocialização de Pedreiras	Biblioteca e sala	200 livros
Penitenciária de Pedrinhas	Farol da Educação	não informado
UPR Davinópolis	Sala de Leitura	180 livros

Fonte: SEDUC 2015

4.2 Informação por Estabelecimento Penal

13. Perfil Educacional dos Presos

Nome do Estabelecimento Penal: Casa de Assistência ao Albergado e Egresso São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	-	-
Ensino Fundamental incompleto	02	20%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	-	-
Ensino Fundamental (anos finais)	01	10%
Ensino Fundamental completo	-	-
Ensino Médio completo	05	50%
Ensino Médio incompleto	01	10%
Ensino Superior Incompleto	01	10%
TOTAL	10	100%

Fonte: SEDUC/SEJAP 2012

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	06	7,3%
Ensino Fundamental incompleto		
Ensino Fundamental (anos iniciais)	06	7,3%
Ensino Fundamental (anos finais)	10	12,2%
Ensino Fundamental completo	10	12,2%
Ensino Médio completo	20	24,4%
Ensino Médio incompleto	12	14,6%
Ensino Superior		
Não alfabetizados	18	22,0%
TOTAL	82	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Centro de Custódia de Presos de Justiça de Caxias

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização		
Ensino Fundamental incompleto	93	62,4%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	12	8,0%
Ensino Médio completo	29	19,5%
Ensino Médio incompleto	13	8,8%
Ensino Superior incompleto	02	1,3%
TOTAL	149	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Casa de Assistência ao Albergado de Caxias

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	02	18,2%
Ensino Fundamental incompleto	06	54,6%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	01	9%
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo		
Ensino Médio completo	02	18,2%
Ensino Médio incompleto		
Ensino Superior incompleto		
TOTAL	11	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade Prisional de Ressocialização "Jorge Vieira" - Timon

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	120	39,3%
Ensino Fundamental incompleto	72	23,6%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	49	16,1%
Ensino Médio completo	36	11,8%
Ensino Médio incompleto	27	8,8%
Ensino Superior incompleto	01	0,4%
TOTAL	305	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade de Ressocialização de Paço do Lumiar

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	17	42,5%
Ensino Fundamental incompleto	17	42,5%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	02	5%
Ensino Médio completo	04	10%
Ensino Médio incompleto		
Ensino Superior incompleto		
TOTAL	40	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Central de Custódia de Presos de Justiça do Anil

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	12	7,7%
Ensino Fundamental incompleto		
Ensino Fundamental (anos iniciais)	54	34,6%
Ensino Fundamental (anos finais)	36	23,0%
Ensino Fundamental completo	14	9,0%
Ensino Médio completo	10	10,0%
Ensino Médio incompleto	28	18,0%
Ensino Superior incompleto	02	1,3%
TOTAL	156	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade Prisional de Ressocialização do Regime Semi Aberto com Atividade Externa – São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	02	3,8%
Ensino Fundamental incompleto	08	15,4%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	06	11,6%
Ensino Fundamental (anos finais)	09	17,4%
Ensino Fundamental completo	05	9,6%
Ensino Médio completo	15	28,8%
Ensino Médio incompleto	05	9,6%
Ensino Superior	01	1,9%
Analfabeto	01	1,9%
TOTAL	52	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Centro de Triagem de Pedrinhas – São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização		
Ensino Fundamental incompleto		
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo		
Ensino Médio completo		
Ensino Médio incompleto		
Ensino Superior		
TOTAL	21	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Não foi informada a escolaridade dos(as) apenados(as)

Nome do Estabelecimento Penal: Casa de Ressocialização de Imperatriz

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização		
Ensino Fundamental incompleto	33	63,5%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	04	7,7%
Ensino Médio completo	08	15,4%
Ensino Médio incompleto	04	7,7%
Ensino Superior	03	5,7%
TOTAL	52	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Central de Custódia de Presos de Justiça de Imperatriz

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização		
Ensino Fundamental incompleto	45	26,8%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	23	13,7%
Ensino Fundamental (anos finais)	23	13,7%
Ensino Fundamental completo	34	20,2%
Ensino Médio completo	13	7,8%
Ensino Médio incompleto	29	17,2%
Ensino Superior	01	0,6%
TOTAL	168	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Centro de Detenção Provisória de Açailândia

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	15	13,6%
Ensino Fundamental incompleto	16	14,6%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	21	19,1%
Ensino Fundamental (anos finais)	16	14,6%
Ensino Fundamental completo	25	22,7%
Ensino Médio completo	10	9,0%
Ensino Médio incompleto	07	6,4%
Ensino Superior		
TOTAL	110	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade de Recolhimento do Regime Disciplinar e Diferenciado – São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização		
Ensino Fundamental incompleto	01	50%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo		
Ensino Médio completo		
Ensino Médio incompleto	01	50%
Ensino Superior		
TOTAL	02	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade Prisional de Ressocialização do Olho d'Água – São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	03	3,9%
Ensino Fundamental incompleto	09	11,7%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	13	16,7%
Ensino Fundamental (anos finais)	21	27,3%
Ensino Fundamental completo	10	13,0%
Ensino Médio completo	11	14,4%
Ensino Médio incompleto	08	10,4%
Ensino Superior	02	2,6%
TOTAL	77	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	46	23,1%
Ensino Fundamental incompleto	65	32,7%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	19	9,5%
Ensino Médio completo	11	5,6%
Ensino Médio incompleto	08	4,0%
Ensino Superior	01	0,5%
Não souberam informar	06	3,0%
Não alfabetizados	43	21,6%
TOTAL	199	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade Prisional de Ressocialização Feminina – São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Não alfabetizado	11	7,1%
Alfabetização	11	7,1%
Ensino Fundamental incompleto	81	52,6%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	12	7,9%
Ensino Médio completo	20	13,0%
Ensino Médio incompleto	15	9,7%
Ensino Superior Completo	01	0,7%
Ensino Superior Incompleto	03	1,9%
TOTAL	154	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Presídio São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	08	3,8%
Ensino Fundamental incompleto	109	51,2%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	25	11,8%
Ensino Fundamental (anos finais)	09	4,2%
Ensino Fundamental completo	18	8,4%
Ensino Médio completo	24	11,3%
Ensino Médio incompleto	18	8,4%
Ensino Superior Incompleto	02	0,9%
TOTAL	213	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Presídio São Luís II

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Não alfabetizado	10	3,0%
Alfabetização	21	6,4%
Ensino Fundamental incompleto	154	46,7%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	15	4,5%
Ensino Fundamental (anos finais)	34	10,3%
Ensino Fundamental completo	24	7,4%
Ensino Médio completo	39	11,8%
Ensino Médio incompleto	30	9,0%
Ensino Superior incompleto	03	0,9%
TOTAL	330	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Centro de Detenção Provisório – São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Não alfabetizado	63	9,4%
Alfabetização	206	30,6%
Ensino Fundamental incompleto	176	26,2%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	88	13,1%
Ensino Médio completo	48	7,1%
Ensino Médio incompleto	91	13,6%
Ensino Superior		
TOTAL	672	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Casa de Detenção

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	24	3,4%
Ensino Fundamental incompleto	379	53,5%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	25	3,5%
Ensino Fundamental (anos finais)	33	4,7%
Ensino Fundamental completo	49	7,0%
Ensino Médio completo	58	8,2%
Ensino Médio incompleto	139	19,6%
Ensino Superior completo	01	0,1%
TOTAL	708	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Centro de Detenção Provisório de Chapadinha

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização		
Ensino Fundamental incompleto	57	86,5%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	02	3,0%
Ensino Médio completo	02	3,0%
Ensino Médio incompleto	05	7,5%
Ensino Superior		
TOTAL	66	100%

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade Prisional de Ressocialização de Bacabal

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	08	12,9%
Ensino Fundamental incompleto	37	59,7%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo		
Ensino Médio completo		
Ensino Médio incompleto	17	27,4%
Ensino Superior		
TOTAL	62	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: CCPJ de Pedrinhas

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	10	2,1%
Ensino Fundamental incompleto	224	47,4%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	94	19,9%
Ensino Fundamental (anos finais)	130	27,5%
Ensino Fundamental completo	03	0,6%
Ensino Médio completo		
Ensino Médio incompleto	12	2,5%
Ensino Superior		
TOTAL	473	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Complexo Penitenciário de Pedrinhas – São Luís

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Alfabetização	50	33,78%
Ensino Fundamental incompleto	19	12,83%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	27	18,24%
Ensino Fundamental (anos finais)	18	12,16%
Ensino Fundamental completo	09	6,08%
Ensino Médio completo		
Ensino Médio incompleto	21	14,19%
Ensino Superior	04	2,72%
TOTAL	148	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Não Alfabetizados	29	40,3%
Alfabetização	12	16,7%
Ensino Fundamental incompleto	09	12,5%
Ensino Fundamental (anos iniciais)		
Ensino Fundamental (anos finais)		
Ensino Fundamental completo	13	18,0%
Ensino Médio completo	04	5,5%
Ensino Médio incompleto	05	7,0%
Ensino Superior		
TOTAL	72	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

Nome do Estabelecimento Penal: Presídio São Luís III

Nível	QUANT.	PERCENTUAL
Não alfabetizado	10	3,0%
Alfabetização	21	6,4%
Ensino Fundamental incompleto	154	46,7%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	15	4,5%
Ensino Fundamental (anos finais)	34	10,3%
Ensino Fundamental completo	24	7,4%
Ensino Médio completo	39	11,8%
Ensino Médio incompleto	30	9,0%
Ensino Superior incompleto	03	0,9%
TOTAL	330	100%

Fonte: SEDUC/SEAP 2015

5. Oferta de Educação Não Formal

ATIVIDADES OFERECIDAS	PARCERIAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Curso de Bombeiro Hidráulico	SENAI	Caxias
Cursinho pré-vestibular	Voluntários da comunidade	Imperatriz
Informática e Manutenção de computadores	Newcenter informática	Pedreiras
Terapia ocupacional	Apac recuperandos	Pedreiras
Eletricidade e Bombeiro Hidráulico	Prefeitura de Timon	Timon
Artesanato em palito e jornal	Voluntários da comunidade	Paço do Lumiar
Artesanato	Pastoral católica e evangélica	Açailândia

Fonte: SEJAP 2015

17. Exames de certificação

Tipo	2012	2013	2014
EXAME SUPLETIVO ESTADUAL		17	22
ENCCEJA		30	223
ENEM	70	19	90

Fonte: SEDUC/SEJAP 2015

18. Oferta de Sala de Leitura/Biblioteca

ATIVIDADES OFERECIDAS	PARCERIAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UPR Davinópolis		

Quadro 18 - Oferta de escolarização

Estabelecimento (01)	Escola (02)	Município (03)	Alfab. (04)	Ensino Fund. (05)	Ensino Médio (06)	Total (07)	Vagas (08)	População Atual (09)	% de Atend. (10)	Salas (11)	Turmas (12)	Professores (13)
Unidade Prisional de Ressocialização Bacabal		Bacabal	1	23	1	23	30	121		01	02	11
Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis	Escola Municipal Davi Alves Silva	Davinópolis	1	30	1	30	60	110		02	03	03
Central de Custódia de Presos de Justiça de Imperatriz	Escola Municipal Santa Laura	Imperatriz	1	70	23	93	160	453		03	06	10
Unidade Prisional de Ressocialização de Pedreiras		Pedreiras		67		67	80	216		02	03	14
Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês		Santa Inês		27		27	30	106		01	02	06
Unidade Prisional de Ressocialização "Jorge Vieira"		Timon		57		57	80	407		02	04	07
Unidade Prisional de Ressocialização de Rosário		Rosário	20			20	20	94		02	02	02
Casa de Detenção – Pedrinhas	UE João Sobreira de Lima (Anexo)	São Luís		69		69	80	683		02	04	
Centro de Detenção Provisória — Pedrinhas	UE João Sobreira de Lima (Anexo)	São Luís	-	16		16	30	521		01	02	
Penitenciária de Pedrinhas	UE João Sobreira de Lima	São Luís		80		80	120	334		03	06	
Unidade Prisional de Ressocialização Feminina – São Luís	UE João Sobreira de Lima (Anexo)	São Luís		65	27	92	120	240		03	06	24
Presídio São Luís	UE João Sobreira de Lima (Anexo)	São Luís	-1	14		14	30	199		01	02	
Unidade Prisional de Ressocialização do Olho d'Água	UE João Sobreira de Lima (Anexo)	São Luís	1	23		23	30	186		01	02	
Presidio São Luís III	UE João Sobreira de Lima (Anexo)	São Luís	09	38		31	48	98		01	03	05
Total			29	607	47	642	901	3.768		25	47	82

Legenda:

- (01) Nome de cada estabelecimento penal que oferece educação
- (02) Escolas responsáveis pelas matrículas
- (03) Municípios onde estão localizados os estabelecimentos penais
- (04) Matrículas de alfabetização
- (05) Matrículas de ensino fundamental
- (06) Matrículas de Ensino Médio

- (07) Total Geral das Matrículas
- (08) Número de vagas
- (09) População carcerária total
- (10) Percentual da demanda atendida (09)/(07)
- (11) Número de salas
- (12) Número de turmas
- (13) Número de professores

5. GESTÃO

5.1. Atribuições e Competências

A gestão está estritamente ligada à questão da democratização da escola sob dois aspectos: com relação aos processos administrativos e também àqueles ligados à função social da escola, na sua forma de socialização da produção do conhecimento.

Conforme apontado por Lück (2000, p. 11), gestão escolar:

[...] constitui uma dimensão e um enfoque de atuação que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais dos estabelecimentos de ensino orientadas para a promoção efetiva da aprendizagem pelos alunos, de modo a torná-los capazes de enfrentar adequadamente os desafios da sociedade globalizada e da economia centrada no conhecimento.

A gestão escolar constitui-se enquanto expressão da forma de funcionamento da escola nas suas mais diversas áreas, necessitando de atuação articulada e coletiva para que a finalidade da educação se concretize por meio de práticas realmente democráticas.

Nas unidades prisionais, a gestão escolar tem como principal objetivo, proporcionar condições reais de acesso, permanência e continuidade de estudos para os(as) apenados(as) independente do regime ao qual estejam submetidos, fazendo as mediações necessárias junto aos agentes operacionais de execução penal, tendo em vista a ausência ou limitação do olhar pedagógico que estes possuem sobre a importância da educação no processo de ressocialização dos(as) apenados(as).

Nas unidades prisionais onde funcionam atividades educativas no Estado do Maranhão, não constam documentos normativos que indiquem as competências e atribuições das Secretarias Estaduais de Educação e de Administração Penitenciária, nesse sentido, está em andamento o processo de construção de um Termo de Cooperação Técnica entre SEAP e SEDUC, visando constituir uma normativa de funcionamento por entender ser indispensável nesse processo de construção de gestão compartilhada. Este documento é subsidiado por meio do Decreto nº 7626/2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, que tem por finalidade a ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, priorizando atendimento na modalidade de ensino EJA, a educação profissional e tecnológica e a educação superior, bem como as

responsabilidades dos entes envolvidos "Administração Penitenciária e Educação", de modo que cada um assuma as responsabilidades que lhe competem. E, ainda, enquanto documentos norteadores para elaboração deste Normativo de funcionamento, têm-se o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual e o Projeto Político Pedagógico da Escola.

O Estado do Maranhão tem buscado formas de oficializar e regularizar o funcionamento da educação nas prisões e, neste sentido, deu entrada junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE na documentação que solicita a regulamentação da EJA nas prisões. E, em 2015 foi aprovada a referida Resolução, onde aguardamos apenas a publicação em Diário Oficial.

A Gestão da organização da educação no sistema penitenciário na Secretaria de Estado da Educação é realizada por meio de uma Coordenação Estadual de Educação nas Prisões que funciona na Supervisão de Educação de Jovens e Adultos – SUPEJA, ligada à Superintendência de Modalidades e Diversidades Educacionais - SUPEMDE, na Secretaria Adjunta de Ensino - SAE.

Na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a gestão é realizada por meio de uma Supervisão da Educação e Profissionalização, ligada a Superintendência de Atendimento e Humanização Penitenciária na Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária.

Acredita-se que a integração entre estes agentes é condição indispensável para o fomento de ações, projetos e todas as demais atividades.

No sistema prisional, o processo de gestão escolar não pode ser diferente, cabendo ao coordenador pedagógico a responsabilidade de favorecer a construção de um ambiente democrático e participativo, em que exista o incentivo, a produção do conhecimento por parte da comunidade escolar: educandos, professores e demais setores do sistema escolar que funcionam nos estabelecimentos penais.

A proposta de gestão da escola conta também com um gestor administrativo indicado pela SEAP, que tem como função promover a articulação entre as questões administrativas e pedagógicas sobre o funcionamento da penitenciária e da escola.

Com as variadas transformações que vêm ocorrendo no mundo atual (de ordem econômica, política, social, ideológica), a escola, como instituição de ensino e de práticas educacionais, depara-se com inúmeros desafios, pondo em risco a sua ação

frente às exigências que surgem. Desta maneira, os profissionais que atuam no sistema educacional nas prisões precisam estar conscientes de que os alunos necessitam de uma formação cada vez mais ampla, que promova o desenvolvimento das capacidades desses sujeitos visando a sua ressocialização. É importante que o coordenador pedagógico visualize a importância de seu papel, para que tenha mais suporte e desempenhe com qualidade sua função. Somente assim, poderá desenvolver um olhar sensível e fazer intervenções a partir do reconhecimento das limitações e dificuldades, percebendo as reais necessidades dos educadores, proporcionando subsídios adequados à atuação destes. Desta forma, a relação entre os professores e o coordenador se estreita e ambos crescem no sentido prático e teórico, proporcionando a confiança e o respeito dentro da equipe. Aqui registramos a importância da integração das equipes pedagógicas da SEAP e da SEDUC para que haja mudança significativa que reflita na qualidade do ensino ofertado nas unidades prisionais.

5.2. Regras e Procedimentos de Rotina

As concepções de gestão escolar refletem posições políticas e concepções de homem e sociedade. O modo como uma escola se organiza e se estrutura tem um caráter pedagógico, ou seja, depende de objetivos mais amplos sobre a relação da escola com a conservação ou a transformação social.

Toda instituição escolar necessita de uma estrutura de organização interna, geralmente prevista no Regimento Escolar ou em legislação específica estadual ou municipal. O termo estrutura tem aqui o sentido de ordenamento e disposição das funções que asseguram o funcionamento de um todo, no caso a escola. A estrutura organizacional de escolas se diferencia conforme a legislação dos Estados e Municípios e, obviamente, conforme as concepções de organização e gestão adotada por cada escola.

Observamos que as regras e procedimentos a respeito da rotina da oferta de educação não estão organizados por meio do documento informando turnos, horários, número de aluno por sala, revistas de alunos e professores, escolta para a sala de aula, uso de material pedagógico, presença de livros nas celas etc. Este instrumento constará como meta do Plano de Ação, pois o referido documento norteará as ações de rotina escolar no sentido de promover a melhoria da organização

das atividades diárias, envolvendo alunos, professores e todos os demais servidores públicos ligados às atividades da educação nas prisões.

Freire afirma que:

A educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho, se não viver a nossa opção. Encarná-la, diminuindo, assim, a distância entre o que dizemos e o que fazemos. (FREIRE, 2007, p. 67)

E, mediante esta afirmativa, consolidamos nosso entendimento de que é fundamental a organização das atividades diárias, pois embora o trabalho aconteça de forma sistematizada, não há uma normatização registrada que oficialize as práticas de rotina escolar.

Um outro elemento que merece destaque é a dificuldade do acesso às informações relativas aos(as) apenados(as) que encontram-se em atividade educacional. Não há um dossiê, registro ou qualquer fonte de dados relativa a cada apenado(a), o que dificultou enormemente o acesso a informações simples, como por exemplo a escolaridade, nem mesmo o nome e dados como CPF e RG não encontram-se disponíveis.

Destaca-se que a escola, a partir de 2014 tem os registros organizados dos alunos em decorrência de mutirões realizados para expedição de documentos dos alunos em parceria com o Tribunal de Justiça, o que facilitou a organização de todo o sistema, incluindo a escola.

Acreditamos que, com a sanção da Lei nº 12.714/2012 que determina a informatização do acompanhamento da execução penal, exigindo que os estados adotem sistema informatizado que permita o acompanhamento do tempo de cumprimento das penas de prisão ou de medida de segurança e também da prisão cautelar. De acordo com o Artigo 2º

O sistema deverá conter o registro dos seguintes dados e informações:

- I nome, filiação, data de nascimento e sexo;
- II data da prisão ou da internação;
- III comunicação da prisão à família e ao defensor;
- IV tipo penal e pena em abstrato;
- V tempo de condenação ou da medida aplicada;
- VI dias de trabalho ou estudo;
- VII dias remidos;
- VIII atestado de comportamento carcerário expedido pelo diretor do estabelecimento prisional;
- IX faltas graves;
- X exame de cessação de periculosidade, no caso de medida de segurança; e

XI - utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado.

Esta medida permitirá que as unidades prisionais contem com ferramentas que melhorem o acompanhamento das penas e evitar que pessoas que já deviam estar em liberdade continuem presas. E, ao ter acesso a estas informações, o Serviço Social e a Escola poderão encaminhar apenados(as) para realização de Exames e ainda processo de escolarização com maior agilidade.

5.3. Gestão de Pessoas

Atuar na educação de pessoas jovens e adultas representa um dos maiores desafios da educação, pois se trata de uma ação educativa com um público, em sua maioria, excluído perversamente da sociedade. Isso nos remete a uma preocupação ainda maior quando tratamos da educação no sistema penitenciário, porque, se já é bastante difícil realizar um trabalho nas escolas do sistema escolar brasileiro, que exige uma série de aportes para que funcione qualitativamente, maiores são os desafios para realizar uma prática docente de qualidade na prisão, pois para que esta se efetive, deve estar voltada para o próprio âmbito da prisão e de suas especificidades, dos movimentos de autorregulação, dos saberes já elaborados pelos(as) apenados(as) explicitados em seus discursos, considerando seus ritmos de aprendizagem, suas necessidades e dificuldades articuladas aos mais diversos contextos.

No Estado do Maranhão, especificamente em São Luís, os professores que atuam na oferta de educação fazem parte do quadro efetivo de profissionais da educação e são indicados pela Unidade Regional de Educação, órgão responsável pela lotação de professores e nas unidades prisionais do interior os professores são contratados pela rede estadual de ensino por meio de recursos da Resolução nº 48/2012 – FNDE para atuarem nas prisões.

Os agentes penitenciários realizam um importante serviço público de alto risco, por salvaguardarem a sociedade civil contribuindo através do tratamento penal, da vigilância e custódia da pessoa em situação de privação de liberdade durante a execução da pena de prisão, ou de medida de segurança, conforme determinadas pelos instrumentos legais. Atualmente, seu papel vem sofrendo várias interpretações, principalmente com o surgimento das novas teorias da pena, onde se tem atribuído a

este profissional, além da função de custódia e segurança dos encarcerados, a função de prestar assistência e, atuar qualitativamente junto ao processo de ressocialização.

No Maranhão, os agentes penitenciários em atuação são pertencentes ao quadro efetivo das unidades prisionais e ainda constam monitores que são disponibilizados por empresas terceirizadas. Aqueles que atuam nos locais onde há escolarização não recebem qualquer formação específica de cunho pedagógico. E, notadamente, reconhecemos a existência da necessidade de que os agentes penitenciários apresentem um perfil adequado para o efetivo exercício da função, que abranja engajamento e compromisso para com a instituição a que pertençam, contribuindo com mudanças no trato do(a) apenado(a).

Aqui, destacamos que não somente os educadores assumem formalmente a tarefa de ensinar, mas também os agentes penitenciários e outros profissionais envolvidos na execução penal, que, pelo tempo que passam com os internos do sistema penitenciário, exercem uma grande influência na educação desses indivíduos. Compreendemos que, sem o apoio desses profissionais e dos diretores de unidades, não há educação possível dentro das prisões. São os agentes, por exemplo, que conduzem os presos até a sala de aula, e se eles não estão plenamente convencidos da importância da educação nas prisões, qualquer motivo pode ser suficiente para impedir que os alunos cheguem à escola, ou que sejam retirados de sala de aula. Nos lugares em que, apesar da oferta, a educação não é vista como algo importante, no momento em que as celas passam pelo "confere" – que são as revistas periódicas que objetivam averiguar possíveis objetos que ponham em risco a segurança da prisão ou que escondam algum plano de fuga -, os livros e cadernos são os primeiros objetos a serem destruídos, segundo o depoimento de alguns professores. Isso demonstra que a educação é vista não como um direito, mas como um benefício que pode ser suspenso a qualquer momento.

Outra questão apontada pelos professores é a atitude dos funcionários que, não compreendem, não aceitam, nem apoiam a educação escolar no presídio. Muitos acham que os(as) apenados(as) não merecem e não têm direito à educação e há aqueles que afirmam que os(as) apenados(as) não levam a sério os estudos e usam a escola para fins secundários. Os funcionários que pensam assim, geralmente não aceitam os professores, nem o seu relacionamento com os presos, principalmente quando se caracteriza pelo diálogo, respeito e valorização do outro.

Apesar dos paradoxos existentes nos espaços prisionais e da dificuldade em se vislumbrar ações educativas no seu interior, concordamos com Freire (1995) quando afirma que a prática educativa pode alguma coisa e que o homem preso tem a vocação para ser mais e para refazer-se.

A educação escolar no interior das prisões deve e pode estar comprometida com as condições de vida dos encarcerados e contribuir para melhorálas, mas a integração entre professores e agentes é condição *si ne qua non* para que esta prática se efetive no Estado.

As Diretrizes Nacionais para Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais fazem referência à importância do vínculo permanente, o estímulo ao concurso e a existência de uma formação específica para os educadores que atuam nos estabelecimentos penais. Além disso, incentivam os estados a oferecer um adicional de periculosidade aos profissionais que assumam essa função, em decorrência do local onde exercem a docência. No caso do Maranhão, os professores efetivos do Estado que atuam nos estabelecimentos penais possuem um acréscimo de 100% ao vencimento base, sendo esta remuneração de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. E, ainda, adicional de 40% sobre o vencimento base por insalubridade a todos os efetivos, sob a responsabilidade da SEAP, conforme legislação vigente.

A vida dos profissionais que atuam nas prisões é, desde o início, e ainda hoje, caracterizada pelo vínculo com o encarceramento, a exclusão e a violência. Sabemos que tais condições, algumas vezes, geram alterações comportamentais, onde alguns podem envolver-se com alcoolismo, dependência de drogas psicotrópicas - antidepressivos, ansiolíticos e ainda o envolvimento em práticas delinquenciais.

O sistema penitenciário, através de seus órgãos administrativos, necessita criar alternativas de atendimento aos agentes, professores e demais profissionais que atuam nos estabelecimentos penais que apresentem problemas decorrentes do trabalho. No Maranhão, verificamos que muito poucos participam de programa de atendimento psicológico, principalmente pela inexistência e/ou carência de profissionais da área, sugerindo a expansão de serviços desta natureza, que serão levadas enquanto metas do Plano de Ação.

Uma demanda também existente com relação ao espaço escolar a ser incluída no Plano de Ação está relacionada à criação de uma sala de recursos para que

sejam trabalhados os alunos que apresentam algum tipo de deficiência ou dificuldade de aprendizagem, que estão sendo mapeados e diagnosticados por uma equipe da Supervisão de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a constante queixa dos professores.

Um aspecto que foi bastante recorrente nas discussões para elaboração deste Plano está relacionado ao perfil dos educadores e agentes penitenciários que atuam nas unidades prisionais com oferta escolar. Foi unânime o debate em torno da necessidade de efetivação de profissionais, preferencialmente por meio de concurso e em casos necessários por contratação que atenda critérios mínimos de formação específica no contexto e que levem em conta saberes necessários para o trabalho em prisões.

Os profissionais a que nos referimos são: da área da Assistência psicossocial (psicólogos e assistentes sociais; Educação (pedagogos e professores), trabalho e renda (professores orientadores. por meio de parcerias de instituições e programas).

Diante do exposto, configura-se enquanto demanda o descrito a seguir:

Meta para contratação / nomeação de profissionais

Categoria	2015	2016
Agentes penitenciários		
Professores	80	80
Pedagogos		
Psicólogos		
Assistentes sociais		

Fonte: SEDUC e SEAP / 2015

Atualmente existe uma previsão de concurso público para provimento de cargo da área da Educação, aguardando deliberação do Governo do Estado do Maranhão para ser realizado em 2016. E, durante a elaboração deste Plano, foi bastante discutido a necessidade de que os profissionais que atuarão em atividades educacionais tenham critérios de seleção específicos garantidos em edital.

A Secretaria de Estado da Educação realizou processo seletivo para contratação temporária para provimento de cargo de professores que atuam nas

unidades prisionais, considerando a especificidade da formação e experiência em educação nas prisões em 2015, por meio da Resolução nº 048/2012 FNDE. Também está em andamento processo seletivo para contratação de pedagogos pela SEAP, embora não tenhamos obtido a informação deste quantitativo.

5.4. Registros Escolares

A escola produz em seu cotidiano, diversos tipos de documentos e registros, exigidos pela administração e pelo cotidiano, que perpassam inclusive seu âmbito pedagógico. Há toda uma legislação que orienta essa produção, como exigência para a legalidade das ações da instituição, envolvendo seu funcionamento, e a organização e controle de suas atividades. Além disso, pode-se encontrar no arquivo escolar outros tipos de documentos que excedem a determinação legal, como fotografias, jornais produzidos pela escola, cadernos de alunos, recortes de jornais com matérias referentes à instituição, bilhetes, entre outros.

Na perspectiva de organização, catalogação e preservação dos registros escolares, e de sua utilização como fonte de pesquisa para a compreensão da história da instituição escolar, ele deixa de ser algo relegado ao esquecimento, a depósitos insalubres, ou mesmo de ser entendido como arquivo morto, algo indesejado e inútil:

[...] integrado à vida da escola, o arquivo pode fornecer-lhe elementos para a reflexão sobre o passado da instituição, das pessoas que a frequentaram ou frequentam, das práticas que nela se produziram e, mesmo, sobre as relações que estabeleceu e estabelece com seu entorno (a cidade e a região na qual se insere) (VIDAL, 2005, p.24).

De acordo com dados fornecidos pela Direção da Unidade Escolar João Sobreira de Lima, conferidos *in loco* e nas demais unidades que ofertam atividades educacionais, os registros escolares e a inserção das informações referentes às salas anexo/extensão no Censo Escolar são mantidos por meio de fichas de matrícula, dossiê e demais instrumentos de controle, repassados ao setor competente da Secretaria de Estado da Educação.

Em 2014 /2015 foram criados dossiês dos alunos, que apontam os registros de rendimento dos mesmos e ainda, confeccionadas atas de resultado final dos anos letivos 2013 e 2014.

Está em processo de implantação o Sistema Integrado de Administração das Escolas Públicas SIAEP, que se constitui em uma moderna ferramenta de informática de apoio aos alunos, técnicos administrativos, professores e gestores do

ensino no Estado do Maranhão. É uma ferramenta que possibilita a gestão informatizada da vida acadêmica, administrativa e funcional das escolas da rede estadual de ensino. Foi desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para a gestão de informações de todas as atividades básicas das unidades de ensino, via internet. O sistema armazena informações inseridas pelos professores (conteúdo, frequência e notas) dos alunos matriculados previamente pela direção da escola; os supervisores acompanham as atividades dos professores. Além disso, diversos setores da Seduc acessam os relatórios gerenciais disponíveis no sistema. A maior dificuldade até o momento tem sido a de garantir o acesso à Internet nas Unidades, para que os professores possam realizar este trabalho.

Durante visitas aos demais estabelecimentos penais, percebemos que não há um registro (dossiê) com todos os dados dos presos, mas em algumas unidades prisionais os referidos são inconsistentes, o que dificultou o levantamento de informações sobre escolarização e demais dados sobre os mesmos.

Um avanço positivo em 2014 foi a entrega das atas de resultados finais pela equipe escolar de todas as unidades prisionais e deste modo poderemos analisar o impacto da oferta, em termos de rendimento escolar.

Observamos também que a presença de um coordenador pedagógico dentro da escola, nos estabelecimentos penais para acompanhar as turmas em parceria com a direção da escola representou uma maior organização dos registros escolares, o que também facilita o processo de acompanhamento para efeito de remição de pena e ainda a certificação dos alunos, de modo que possam dar continuidade aos estudos dentro e/ou fora da prisão.

Uma situação que tem sido preocupante refere-se à contabilização das atividades educacionais para cálculo da remição de pena. E, a SEAP está em fase de contratação de pedagogos que fiquem responsáveis por esta atividade.

5.5. Articulação e Parcerias

A ideia da articulação e do estabelecimento de parcerias que visem à promoção de saberes que vão além da escola é uma excelente estratégia para gerar espaços educativos que ultrapassem as questões escolares. É necessário ampliar o olhar sobre as possibilidades de educação que extrapolem os muros da escola, pois

esta não diminui nem restringe a importância e o papel dela; apenas aponta que as demandas de educação podem ser mais bem atendidas com a articulação entre o saber escolar e os saberes que se descobrem por meio de outras formas de educação.

Nesse contexto também é que se insere o papel das unidades prisionais e todos os seus agentes, em promover a comunicação das atividades relacionadas à oferta educacional e todas as possibilidades de acesso à escolarização por meio da educação formal, não formal, qualificação profissional e ainda exames.

A Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP utiliza-se de diversas estratégias para informar, mobilizar e integrar a sociedade na oferta de educação formal, não formal e na qualificação profissional, por meio de sua Assessoria de Comunicação, Semana do Encarcerado, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão (TJ) e demais atividades que integram autoridades, universitários, familiares de internos e sociedade civil.

As ações apontadas neste Plano serão divulgadas por meio dos instrumentos de mídia (site, TV, jornal etc.), criação de um blog e demais redes sociais disponíveis, ainda reuniões junto aos profissionais que atuam nos estabelecimentos penais, de modo que, ao conhecerem melhor a consistência do Plano, poderão atuar de forma significativa na sua execução. Com relação à intersetorialidade e articulação com a sociedade civil organizada, serão organizadas plenárias para divulgação do Plano, envolvendo diversas Secretarias e demais organizações, possibilitando o firmamento de parcerias significativas em benefício aos(as) apenados(as) do sistema penitenciário.

A meta de distribuição do Plano Estadual de Educação nas Prisões é atingir 100% dos profissionais que atuam nos estabelecimentos penais de forma direta e indireta, nesse sentido, entrará como demanda para o Plano de Ação, o envolvimento no planejamento das atividades de socialização, implementação e acompanhamento, representantes dos Conselhos Penitenciários, os Conselhos da Comunidade, Núcleo de Monitoramento de Egressos, a Defensoria Pública entre outros, da Agenda Territorial e Fórum Estadual de Educação e Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos.

Com a divulgação do Plano nos mais distintos espaços, organizações do poder público e demais entes, será perfeitamente viável o estabelecimento de parcerias com instituições para atuação junto aos estabelecimentos penais no sentido

de efetivar um programa de qualificação profissional permanente junto aos(as) apenados(as).

Conforme dados obtidos junto ao setor de serviço social do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, desde 1987 são realizados cursos de capacitação profissional em parceria com diversas instituições como SENAC, SENAI, FAT entre outras, que ofertam cursos que permitam a inserção do jovem e adulto no mercado de trabalho.

ANO	ENTIDADES PARCEIRAS	NÚMERO DE PARTICIPANTES
2002	MOVEPEC E SENAC	181
2003	PLATEC E IFMA	15
2004	SEBRAE	30
2005	ESCOLA AGROTÉCNICA, GRUPO DE APOIO À COMUNIDADE CARENTE E PLATEC	45
2006	SEBRAE	30
2007		
2008	UFMA	10
2009	SENAI, CNJ, SETRES	69
2010	SECRETARIA DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	18
2011	PLATEC	103
2012	ELECTRA, UNIVIMA	-
2013	SENAI, SENAR, SENAC, SEMSA, NEWCENTER INFORMÁTICA	-
2014	SENAI, SENAR, SENAC, SEMSA, NEWCENTER INFORMÁTICA	280

Fonte: Setor de Serviço Social do Complexo Penitenciário de Pedrinhas

Com relação às formas e critérios de participação das instituições parceiras na oferta da educação não formal, não obtivemos os dados necessários para informar neste Plano.

INSTITUIÇÕES	FORMAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
CNJ	
ESCOLA AGROTÉCNICA	
GRUPO DE APOIO A COMUNIDADE CARENTE	
IFMA	
MOVEPEC	
PLATEC	
SEBRAE	
SECRETARIA DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
SENAC	
SENAI	
SETECMA	
SETRES	
UFMA	
UNIVIMA	

Fonte: Setor de Assistência Social da SEAP

Com relação à participação dos órgãos de execução penal, percebemos que se faz vital o fortalecimento dos vínculos de parceria, no sentido de fomentar e promover eventos e atividades propiciadoras de uma apreensão e compreensão mais ampla dos profissionais do direito e de áreas pertinentes, sobre as penas e medidas alternativas, viabilizando a troca de experiências e o intercâmbio científico entre seus membros e os agentes que atuam nas escolas e vice-versa. Deste modo, poderemos efetivar uma prática que reúna esforços, competências e habilidades no enfrentamento teórico e prático da complexidade da questão penitenciária. Ainda, o fomento das relações entre órgãos da execução penal com as instituições de ensino superior também visando a formação de operadores jurídicos, psicólogos(as), assistentes sociais, professores, agentes e demais profissionais vinculados à execução penal promovendo qualificação inicial específica na área em questão.

A Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos tem o objetivo de firmar um pacto social, para melhorar e fortalecer a educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil. A proposta é reunir periodicamente representantes de diversos segmentos da sociedade, de cada estado brasileiro, para trabalhar em conjunto, seguindo a filosofia do compromisso pela educação, impetrada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A intenção é estabelecer uma agenda de compromissos para o ano, em que cada estado trace metas para a educação de jovens e adultos. O Ministério da Educação é responsável por acompanhar a implementação dos trabalhos em cada localidade.

Um dos aspectos importantíssimos dentro do processo educacional atual refere-se à articulação das instituições de nível superior às escolas no sistema prisional, permitindo que professores, servidores e alunos(as) possam elevar seu nível de escolaridade, por meio de realização de cursos de graduação e pós-graduação. Com relação às parcerias com Instituições de Ensino Superior no Estado, notamos ausência total e completa de apenados(as) matriculados em cursos, pois este nível de ensino não é ofertado nas prisões, nem mesmo na modalidade a distância, embora na Penitenciária de Pedrinhas haja uma sala que dispõe de equipamentos para educação a distância. Ainda, também aos professores não são ofertados cursos de ensino superior em nível de graduação ou pós-graduação, onde verificou-se que há demanda formativa para os professores embora por iniciativa própria, alguns servidores cursam

pós graduação em Sistema Prisional, Medidas Socioeducativas e Direitos Humanos em IES da rede privada.

Diante do exposto, percebemos que as instituições de ensino superior públicas e privadas precisam ser estimuladas por meio das SEDUC e SEAP no sentido de formalizar parcerias e convênios que possibilitem o acesso ao nível superior para todos os pertencentes ao sistema prisional.

A Escola de Gestão Penitenciária - EGEPEN é o órgão da administração responsável pela formação e capacitação de agentes e demais servidores que atuam no sistema prisional. No Maranhão está constituída, possui prédio próprio e iniciou suas atividades em 2014, oferecendo cursos relacionados às questões do sistema prisional.

A proposta da escola tem como objetivo promover, junto aos servidores, uma maior reflexão sobre sua prática, fomentar discussões sobre estratégias de ampliação da oferta de educação nas prisões e promover a formação continuada dos profissionais que atuam no sistema prisional. Esta formação deve oferecer, além dos aspectos mais formais e específicos relativos à segurança e disciplina, uma programação que inclui Direitos Humanos, Psicologia, Relações Humanas, Saúde do Trabalhador entre outros. Por meio destes temas, os servidores desenvolverão uma visão mais abrangente acerca do sentido social de seu trabalho.

6. FINANCIAMENTO

A temática do financiamento da educação tem assumido importante papel na compreensão da organização e da gestão da educação, particularmente quando nos referimos a uma modalidade de ensino concernente àqueles que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio, e de maneira mais particular ainda, a um segmento da sociedade que busca na educação uma possibilidade de ressocialização.

Essa discussão constitui-se tarefa complexa, em vista das condições materiais em que o financiamento se efetiva no sistema prisional em nosso Estado, onde, entes federados (União, Estado, Municípios) e a esfera privada ainda deixam muito a desejar.

A oferta de educação formal para jovens e adultos nos estabelecimentos penais do Maranhão tem sido financiada por meio das fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e ainda a Resolução nº 048/2012 do FNDE.

Na SEDUC, especificamente para a Educação nas Prisões, as ações tem sido apoiadas por meio de recursos do Governo Federal (Plano de Ações Articuladas – PAR). Pontualmente podemos citar que em 2007 houve uma verba destinada a formação continuada, assim como em 2009 houve recursos para duas ações de educação prisional do Estado: uma, para qualificar as equipes vinculadas à política de educação prisional e, outra para o fortalecimento dos acervos bibliográficos das Unidades Prisionais.

Em 2013, foi realizado o I Seminário Estadual de Educação nas Prisões, este evento fez parte das ações constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR e contou com a participação de profissionais que atuam na educação prisional.





Ainda, foram realizados encontros de discussão preliminar para a elaboração de uma proposta curricular específica para a educação nas prisões, envolvendo a participação dos professores efetivos de São Luís nas discussões.





Encontros de discussão da Proposta Curricular EJA Prisões

Estão em andamento na SEDUC processos referentes aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para as unidades prisionais com oferta educacional, utilizando-se recursos da Resolução nº 048/2012 FNDE.

Ainda quanto aos recursos, a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária nos informou que não dispõe de recursos específicos para a Educação em Prisões, assim como não constam ações apoiadas com recursos provenientes de parcerias com outros órgãos.

Para que recursos existentes contemplem a educação no sistema penitenciário é indispensável que as matrículas sejam informadas pelos diretores de escola no Censo Escolar do INEP/MEC. Para garantir a inclusão das matrículas no Censo Escolar são realizadas estratégias por meio de mapeamento da matrícula efetivada, acessando o sistema do Censo Escolar e, ainda, acionando o setor da SEDUC responsável pelo CENSO nas escolas, comunicando este quantitativo.

O montante dos recursos provenientes do Censo será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica no sistema público, sendo a partir deste dado, que as escolas do sistema prisional garantem a aquisição de alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e na distribuição do Material Didático e Literário, segundo Resolução do CNE/CEB nº 02/2010.

Atualmente, a merenda escolar nas escolas do sistema prisional é ofertada por meio de parcerias com as escolas da rede estadual e municipal que encontram-se próximas aos estabelecimentos penais, pois as mesmas não possuem Caixa Escolar. Este fato, também inviabiliza o recebimento do PDDE (Programa Dinheiro Direto na

Escola), que tem o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, custeando despesas de manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

O Conselho Estadual de Educação solicitou que a SEDUC demandasse a criação de escolas em todas as unidades prisionais com oferta educacional junto ao Governo do Estado do Maranhão, considerando que esta oferta precisa ser regularizada e os alunos possam ser devidamente certificados. Deste modo, já está em andamento o documento que solicita ao Governador do Estado criar as referidas escolas em 06 (seis) municípios onde já há oferta educacional regular.

7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL

Atualmente o Sistema Prisional do Maranhão oferta atividades educacionais formais em 14 (quatorze) Estabelecimentos Penais, atendendo alunos de ensino fundamental séries iniciais e finais e ensino médio. Conforme quadro abaixo:

QUADRO 03 – OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL NAS UNIDADES PRISIONAIS DO MARANHÃO

QT	UNIDADE PRISIONAL	MUNICÍPIO	QT. DE TURMAS	QT. DE ALUNOS
1.	Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia*	Açailândia	03	60
2.	Unidade Prisional de Ressocialização de Bacabal	Bacabal	02	40
3.	Unidade Prisional de Ressocialização de Balsas*	Balsas	03	40
4.	Unidade Prisional de Ressocialização de Chapadinha*	Chapadinha	03	60
5.	Unidade Prisional de Ressocialização de Coroatá*		03	60
6.	Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis Davi		03	60
7.	Central de Custódia de Presos de Justiça de Imperatriz	Imperatriz	06	120
8.	Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru*	Itapecuru	03	60
9.	Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras	Pedreiras	03	60
10.	Unidade Prisional de Ressocialização de Pinheiro*	Pinheiro	03	60
11.	Unidade Prisional de Ressocialização de Rosário*	Rosário	03	60
12.	Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês	Santa Inês	02	30
13.	Unidade Prisional de Ressocialização "Jorge Vieira"	Timon	04	80
14.	Presídio São Luís		02	30
15.	Presídio São Luís III		03	45
16.	Unidade Prisional de Ressocialização Feminina – São Luís		06	90
17.	Penitenciária de Pedrinhas	São Luís	06	90
18.	Unidade Prisional de Ressocialização Olho d'água		03	45
19.	Centro de Detenção Provisória		04	60
20.	Unidade de Prisional de Ressocialização Monte Castelo		03	45
Total				1.195

Fonte: SEDUC/SEJAP 2015

^{*} Unidades que estão em fase de implantação (novas turmas), onde o quantitativo de alunos representa a demanda máxima a ser atendida devido à estrutura física disponível.

A divulgação dos processos de matrícula e inscrição nos exames de certificação ENEM, ENCCEJA e Exame Estadual de Educação de Jovens e Adultos é realizada por meio de sensibilização dos professores, agentes e assistentes sociais para que multipliquem a informação entre os presos, cartazes, folhetos, entre outras estratégias, visando o acesso a estas oportunidades de certificação.

O planejamento da oferta do Ensino Fundamental é organizado por meio de diagnóstico da escolaridade dos presos. Ainda, são considerados locais potenciais para a oferta que disponham em sua estrutura física, de espaço disponível para sala de aula e, nota-se no diagnóstico deste Plano que, muitos locais que dispõem de demanda de oferta de educação formal, não possuem espaços para implantação de turmas, e, em virtude desta constatação, será proposta a ampliação e/ou construção de salas de aula no Plano de Ação para 2015 e 2016.

Com relação ao Ensino Médio foram ofertadas as primeiras turmas neste nível de ensino a partir de 2014 em São Luís e Imperatriz.

Quanto à Educação Profissional, estão sendo ofertadas turmas do PROJOVEM URBANO em unidades prisionais de São Luís e Imperatriz, com atendimento de 150 jovens entre 18 e 29 anos que não possuem o ensino fundamental completo, embora sejam alfabetizados. Em ambos os núcleos o Arco Ocupacional a ser trabalhado é Construção e Reparos I.

Atualmente não há oferta de educação na modalidade à distância e, segundo diagnóstico, há espaço físico adaptado e equipado para este fim na Penitenciária de Pedrinhas. Diante desta possibilidade, será proposto no Plano de Ação a implantação de turmas de Ensino Médio aliado à Educação Profissional nessa modalidade.

Pontuamos ainda, que não existe proposta de atendimento diferenciado em função do regime de privação de liberdade, o que se percebe no diagnóstico é que há necessidade de recorrer a outras formas de oferta que contemplem as especificidades existentes em cada regime, de modo que o preso sinta-se estimulado em buscar sua escolarização. Visando o atendimento a esta demanda, propomos uma oferta diferenciada contemplando o ensino semipresencial e à distância no Plano de Ações.

Não há atuação de privados de liberdade como monitores no apoio da oferta de educação. Esta dinâmica poderá ser pensada conforme a regularidade das

atividades nas escolas e/ou salas de aula das unidades prisionais a partir de uma orientação junto aos professores e agentes para preparar alunos para esta função.

Registra-se que não são realizadas ações e estratégias para garantir a universalização da alfabetização nas unidades prisionais. Neste Plano, será proposto um trabalho de sensibilização mais intenso, envolvendo professores, agentes, monitores, assistentes sociais e psicólogos, no sentido de apresentar as vantagens do acesso aos estudos, o universo da leitura, entre outras conquistas possíveis com a alfabetização, e, ainda, enquanto possibilidade de remição de pena.

As principais dificuldades encontradas no processo de ampliação da oferta da educação formal desde a alfabetização é a inexistência ou precariedade de espaços disponíveis para funcionamento regular de uma sala de aula. Diante desta limitação, SEDUC e SEAP estabeleceram metas para ampliação dos espaços físicos e contratação de pessoal por meio de seletivos e concursos para que todos os privados de liberdade que desejem e necessitem, independente do regime, tenham acesso à escolarização.

8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Partindo do pressuposto que a prisão se configura numa instituição que visa à reeducação, pode-se afirmar que, em seu cotidiano, se realizam processos pedagógicos que estão para além da prática de escolarização.

Nesse sentido, pode-se falar em educação não formal, ou seja, aquela que acontece fora da escola em processos organizativos da sociedade civil, ao redor de ações coletivas do chamado terceiro setor da sociedade, abrangendo movimentos sociais, destinadas à inclusão social ou à promoção de direitos. Haddad deixa clara a distinção entre o processo de educação formal e de educação não formal:

[...] Um trata de todo processo educativo institucionalizado, graduado em séries, hierarquizado. Outro, que ocorre fora deste marco oficial, pode ter como características, desde práticas formalmente organizadas e sistemáticas até processos informais de ensino e aprendizagem. A somatória do escolar com o não escolar constituiria o universo da educação. (HADDAD, 2009, p. 3).

O conjunto de atividades que não está diretamente dirigida à provisão dos níveis ou modalidades próprios do sistema educativo regular é o que constitui a educação não formal (TRILLA, 2009). A exemplo, cita-se a aprendizagem política de direitos de cidadania; a capacitação para o trabalho; a aprendizagem e exercício de práticas de organização comunitária; a educação para a arte do bem viver; projetos de leitura, entre outros.

No que concerne à qualificação profissional, registra-se a prevalência de atividades manuais, com a finalidade de preparar os grupos para o exercício de diferentes profissões.

Acredita-se que o acesso às ações de educação não formal e de qualificação profissional são extremamente importantes para a reinserção do(a) apenado(a) na sociedade.

Partindo desta premissa, considera-se vital expandir as ações de educação não formal e de qualificação profissional nos estabelecimentos penais do Maranhão, pois vêm acontecendo de forma isolada e incipiente, conforme se apresenta no quadro abaixo:

QUADRO 04 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADAS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO MARANHÃO

ATIVIDADES OFERECIDAS	RESPONSÁVEIS PELA OFERTA	ESTABELECIMENTO PENAL
COPEIRO	SENAC	ROSÁRIO
CONFEITEIRO	SENAC	SÃO LUÍS
CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	SENAC	SÃO LUÍS
INSTALADOR HIDRÁULICO RESIDENCIAL	SENAI	PEDREIRAS

Fonte: SEDUC/SEJAP, 2015.

Conforme já citado anteriormente, a oferta de educação não formal e de qualificação profissional é bastante inexpressiva, necessitando de estratégias para sua ampliação, dentre elas, a formalização de convênios entre a SEAP, SEDUC e Universidades, Sistema S, órgãos governamentais e não-governamentais, para que a oferta de cursos de qualificação profissional seja direcionada aos presos, independente do regime, sob diversas formas: presencial, semipresencial ou a distância.

Constatou-se durante o diagnóstico que não existe um planejamento anual das atividades de educação não formal e de qualificação profissional. As poucas iniciativas realizadas acontecem de forma não sistematizada.

Sendo assim, urge a necessidade de diagnosticar as demandas dos(as) apenados(as) para subsidiar a oferta de educação desta natureza, considerando a realidade de cada unidade prisional. Outra necessidade é a oficialização de parcerias com empresas e instituições por meio de convênios. Há ainda a urgência de adaptação dos espaços para que os cursos aconteçam.

Diante do exposto, acreditamos que o atendimento nos anos 2015 e 2016 se constituirá a partir do levantamento de educação não formal e de qualificação profissional por meio de demandas formativas e parcerias efetivadas que serão reforçadas ainda pela existência deste Plano.

9. FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

Sendo a educação um direito subjetivo de todo e qualquer cidadão, previsto em diferentes instrumentos legais, esta deve ser garantida também às pessoas privadas de liberdade, uma vez que mantêm a titularidade dos direitos essenciais.

Nesse sentido, a escola nas prisões deve estimular oportunidades de aprendizagens e a reinserção social do(a) apenado(a), garantindo sua plena cidadania. Assumindo um papel diferenciado, uma vez que a escola encontra-se imersa em um espaço singular, o espaço carcerário deve ser entendido como um espaço educativo, ambiente socioeducativo. Assim sendo, todos que atuam nestas unidades – dirigentes, técnicos e agentes – são educadores e devem ser orientados nessa condição (BRASIL, 2010, p.14), não sendo a tarefa de educar responsabilidade única dos(as) professores(as).

Os profissionais que atuam nos espaços de privação de liberdade e que possuem formação superior dificilmente tiveram em seu processo formativo inicial o contato com essa realidade seja no campo teórico ou prático, exigindo que aprendessem no exercício da profissão, bem como buscando formação complementar à inicial (cursos de extensão, especialização etc.). Corroborando com esse pensamento, as Diretrizes Nacionais de Educação nas Prisões afirmam que

[...] Muitos nem mesmo possuem experiências com o trabalho docente com jovens e adultos. Saíram das Universidades para atuar em escolas regulares do mundo livre, sem nem mesmo terem vivenciado qualquer iniciativa e/ou experiência com a Pedagogia Social. Poucas são as Universidades que investem em uma matriz curricular que estimule e possibilite o discente a visualizar alternativas no campo profissional da educação além dos postos cotidianamente dispostos no mercado de trabalho (BRASIL, 2010, p. 21)

Desta feita, urge a oferta de formação continuada para aqueles que atuam com a educação nas prisões. A formação continuada visa favorecer dinâmicas de atualização e aprofundamento do conhecimento necessário para o exercício da profissão, bem como desenvolver intervenções inovadoras nos contextos de desempenho profissional. Esta tem como finalidade última o aperfeiçoamento pessoal e social de cada profissional, numa perspectiva de educação permanente. Consciente desta necessidade, a escola pode acrescentar em sua rotina momentos formativos, que tomem a escola como objeto de investigação e tematização da prática educativa,

conferindo autonomia intelectual aos professores, ao mesmo tempo em que supre as lacunas da formação inicial.

Para que seja ofertada formação inicial e continuada é necessário primeiramente conhecer o perfil dos profissionais que atuam na educação prisional no Estado do Maranhão. Segundo pesquisa de campo realizada pela SEDUC/SEAP - MA (2015), o quadro profissional é composto por:

QUADRO 5 - PERFIL EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
Agente Penitenciário	338	46,84% nível superior 12,64% superior incompleto	269 agentes concursados, 43 terceirizados e 26	
Agente i entendano	338	40,15% ensino médio 0,37% acima de superior completo	cargo comissionado.	
Professor(a)	99	99 professores com nível superior	Pertencentes ao quadro efetivo e contratados do Estado.	
Professor(a)	75	75 professores com nível superior	Professores contratados pelo Estado.	
Coordenador Pedagógico	02	02 coordenadores com nível superior	Pertencentes ao quadro efetivo do Estado.	
Monitores	541	Não informado	Todos terceirizados.	
Assistência Social	16	Todos com nível superior	08 concursados e 08 contratados	
Diretor escolar	01	01 nível superior	Pertencente ao quadro efetivo do Estado	

SEDUC/SEJAP 2015

Muito embora não exista um espaço específico para formação destes profissionais a SEDUC/MA investiu em formação continuada em 2007 e 2008 quando da realização do Projeto "Educando para a Liberdade".

Nos últimos anos (2013-2014) a formação continuada tem sido caracterizada por momentos de sessões de estudo, planejamento e reuniões, oferecidas pela própria escola, tendo como público professores, gestora e

⁸ O projeto Educando para a Liberdade, de iniciativa dos Ministérios da Educação e da Justiça, teve por objetivo articular os estados da federação para a implantação de políticas voltadas para o atendimento escolar de pessoas privadas de liberdade, além de proporcionar a formação integrada dos agentes da execução penal (agentes penitenciários, professores, assistentes sociais, dentre outros). No Estado do Maranhão, o projeto foi desenvolvido durante os anos de 2007 e 2008 e teve como ações a formação integrada de 214 profissionais, em três etapas, totalizado 120 horas.

coordenadoras pedagógicas da Unidade Escolar João Sobreira de Lima, localizada no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, não havendo nenhuma ação específica para os profissionais da execução penal.





Em 2010, a Supervisora da EJA/SEDUC-MA, juntamente com técnica responsável pelo acompanhamento pedagógico da educação prisional e representante da SEJAP, participaram do 13º Encontro Regional Nordeste de Educação em Prisões, 2º Seminário Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Conferência Ibero Americana de Direito Penal, promovidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Ministério da Justiça (MJ), em Salvador- BA, para discutir sobre as práticas educativas nas prisões.

Em 2011, houve a reprogramação do plano de trabalho do Programa de Ações Articuladas (PAR), visando a formação de 100 (cem) agentes penitenciários e educadores, com execução prevista para 2012. Aconteceram ainda 03 encontros de formação continuada, ações previstas no Plano Anual de Formação/SEDUC, que versaram sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação nas prisões e sobre as formas de organização do currículo para EJA, culminando com o início do processo de reformulação do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino João Sobreira de Lima, iniciado no primeiro semestre de 2012 e em fase de finalização.

Em maio de 2012 (14 a 17/05), funcionários da SEDUC e SEAP participaram do III Seminário Nacional pela Educação nas Prisões, em Brasília, promovido pelos Ministérios da Educação e Justiça com o objetivo de obter orientações para elaboração dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões.

Ainda em 2012 (setembro), houve o Encontro Regional de Capacitação para Aplicação dos Exames e Avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nas Unidades Prisionais e Socioeducativas em Brasília-DF, onde participaram funcionários da SEDUC e SEAP. O encontro teve por

objetivo capacitar técnicos para a realização do ENEM nas unidades prisionais da Federação.

No que diz respeito às ações formativas promovidas pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP-MA), em 2012, foi realizado um encontro com os gestores que atuam neste sistema com foco na motivação de agentes operadores da execução penal.

Em 2013, foram realizados encontros de sessão de estudo em diversas unidades prisionais, principalmente no interior do Estado, no sentido de preparar os professores contratados para atuação nas turmas de EJA.



Professores de Bacabal



Professores de Pedreiras

Em 2014, SEDUC SEAP participaram do Encontro Nacional de Gestores do Sistema Prisional. O evento foi uma iniciativa conjunta do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ) e do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de reunir gestores envolvidos com a educação de pessoas privadas de liberdade, com o intuito de promover o intercâmbio de boas práticas e orientar a respeito das ações educacionais desenvolvidas pelo governo federal nesse âmbito. Foram discutidas as formas de financiamento com recursos repassados pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além das estratégias para ampliação da oferta educacional nos estabelecimentos penais.





Diante do exposto, observa-se a inexistência de um plano de formação integrado, construído e implementado pelas Secretarias de Educação e Administração Penitenciária do Maranhão, com o propósito de fomentar a implantação/implementação de políticas públicas para a educação nas prisões do Estado, o que deve constar como meta deste Plano de Ação.

Retomando o Quadro do Perfil dos Profissionais que atuam no sistema penitenciário observa-se a necessidade de ofertar aos servidores formação inicial e/ou continuada com base em um currículo que atenda às especificidades da política de execução penal. Outra medida urgente é a realização de concursos públicos, tendo em vista o grande contingente de profissionais terceirizados/contratados, o que favorecerá a consolidação de uma proposta político-pedagógica coerente às orientações constantes nas Diretrizes Nacionais para Educação em Prisões (RESOLUÇÃO CNE/CEB º2/2010).

10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

Para que o processo de ressocialização do(a) apenado(a) aconteça, a educação é ferramenta fundamental, visto que contribui sobremaneira para o processo de emancipação da pessoa humana, como mencionado no item que aborda acerca das concepções de educação em espaços privativos de liberdade.

Reconhecendo essa importância é necessário pensar sobre como esta educação será ofertada, haja vista que os(as) educando(as) apenados(as) também estão condicionados a rotina e a dispositivos disciplinares específicos. Dada às peculiaridades da educação ofertada no sistema prisional o ensino não pode se desenvolver no mesmo modelo aplicado às escolas de EJA da rede estadual maranhense.

Nesse sentido, os processos de seleção e organização dos conteúdos, bem como as formas de organização do tempo e espaços educativos e as práticas pedagógicas, devem ajustar-se ao cotidiano prisional e à realidade desses(as) apenados(as), atendendo às diversidades lá encontradas. Essas recomendações também estão presentes no artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 4/2010 quando afirma que [...] os cursos de EJA, preferencialmente tendo a Educação Profissional articulada com a Educação Básica, devem pautar-se pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço (BRASIL, 2010, p. 42).

Pensar nesses aspectos é, sobretudo, um exercício de refletir sobre o currículo que se pratica ou se praticará na educação prisional. Todavia, urge esclarecer o entendimento que se tem sobre currículo e a importância dessa discussão para o processo de ressocialização do(a) apenado(a).

A concepção de currículo defendida neste Plano é aquela que compreende o currículo como um artefato cultural, portanto, não natural, mas uma construção social, resultado de diversos processos (SILVA, 1999). Sendo compreendido como um artefato ele é um elemento produzido e produtor de identidades.

Segundo Hora e Gomes,

[...] o currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, transmite visões sociais particulares e interessadas, produz identidades individuais e sociais particulares. O currículo não é um elemento atemporal, tem uma história, diretamente relacionada a formas específicas de organização da sociedade e da educação (HORA, GOMES, 2012, p. 37).

Dentro dessa perspectiva, o currículo tem como objetivo contribuir para a produção de novas identidades, indo ao encontro dos interesses do processo de ressocialização do(a) apenado(a). De acordo com as autoras mencionadas anteriormente,

A função do currículo é fazer com que o indivíduo se reconheça como sujeito dentro da sociedade, buscando, através da transformação, uma nova identificação, a qual lhe permita uma inserção social. Um cidadão pronto para ser reintegrado ao meio social significa um cidadão com uma nova visão de mundo, um cidadão que tenha conseguido alcançar verdadeiramente uma identidade (HORA, GOMES, 2012, p. 40).

Feito essas abordagens iniciais, convém questionar: que currículo é este que está se efetuando nas escolas prisionais maranhenses? Que práticas educativas são desenvolvidas? Como e quando se materializam?

As ações de educação em contexto de privação de liberdade no Maranhão estão alicerçadas na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nas políticas de direitos humanos e privação de liberdade, buscando atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, como orienta a Resolução CNE/CEB Nº 2/2010.

No que concerne à educação de jovens e adultos ofertada nas unidades prisionais ela se organiza obedecendo às mesmas orientações para as escolas da EJA que funcionam extramuros: o Ensino Fundamental em 04 (quatro) etapas, com duração de 3.200 horas, sendo 800 horas para cada etapa, e o Ensino Médio em duas etapas, totalizando 2.000 horas, sendo 1.000 horas para cada etapa, muito embora ainda não exista oferta de ensino médio.

Os conteúdos escolares estão disponibilizados em áreas de conhecimento, conforme quadro abaixo, uma forma de organização curricular mais integrada dos processos que favorecem a construção e reconstrução do conhecimento e dos conceitos, habilidades, atitudes, valores, hábitos que a sociedade estabelece como necessários pra uma vida mais digna, autônoma e solidária (SANTOMÉ, 1998).

QUADRO 06 - ORGANIZAÇÃO DA ESCOLARIZAÇÃO DA EJA/SEDUC/MA

Nível	Etapa	Área de Conhecimento		
	1ª etapa	Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento da Natureza e da Sociedade		
	2ª etapa	Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento da Natureza e da Sociedade		
Ensino Fundamental	3ª etapa	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física e Arte, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso e Filosofia.		
	4ª etapa	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física e A Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religios Filosofia.		
Ensino Médio	1ª etapa	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.		
Liisiiio Weulo	2ª etapa	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.		

SEDUC / 2015

Com vistas a garantir a oferta educacional de qualidade ao(a) educando(a) apenado(a), adota-se como referencial teórico das práticas pedagógicas os princípios da concepção sócio interacionista por ser esta a que responde satisfatoriamente à escolarização deste público.

Segundo esta perspectiva, o desenvolvimento e a aprendizagem acontecem pela mediação com a cultura, história, ou seja, objetos e/ou signos linguísticos. A escola é um espaço para a sistematização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade e o ensino possibilita o desenvolvimento do psíquico humano (VYGOTSKY, 2003).

Tendo em vista que o atendimento deve considerar as especificações de cada segmento é necessário o desenvolvimento de uma série de programas, projetos e ações educacionais, com metodologia presencial, semipresencial e a distância, para dar ao(a) apenado(a), independente do regime de cumprimento da pena a que está submetido, a oportunidade de concluir a sua escolarização básica, ingressar no ensino superior e qualificar-se para o mercado de trabalho.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões aqui proposto, visando atender às diretrizes nacionais, busca desenvolver um modelo de educação prisional mais inovador, integrando educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos (EJA), e atendendo às particularidades do Sistema Penal. Convém reafirmar que a compreensão defendida aqui de profissionalização é aquela que visa unir pensamento e ação, ou seja, proporcionar aos (as) alunos (as) apenados (as) conhecer

as bases científicas das atividades produtivas promovendo a autogestão e o aprender a aprender, como já mencionado no item deste documento.

Nesse sentido, no art. 3 dessas diretrizes a oferta de educação para jovens e adultos em prisões deve estar associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional e outras. O texto diz também que a educação em prisões deve garantir a elevação de escolaridade associada à qualificação profissional.

Para que tenham concretude essas proposições é necessário a mobilização de instituições públicas (estaduais e federais) e privadas de ensino superior, institutos, fundações, Sistema S (SENAI, SENAC, SESC, SESI, SENAR, SEBRAE), órgãos governamentais, sindicatos e associações, promovendo a oficialização por meio de convênios, todos unidos para ofertar qualificação profissional aos presos do regime fechado e semiaberto, além dos egressos do Sistema Penal e, na sequência, possibilitar o encaminhamento para o mercado de trabalho.

As estruturas destas atividades irão constituir-se em espaços de aprendizagem onde os(as) apenados(as) participarão de cursos (presenciais e/ou virtuais) ministrados e certificados por instituições educacionais competentes. É a educação profissional e tecnológica - inclusão digital, iniciação profissional e requalificação, cursos técnicos e tecnólogos, ingresso no ensino superior -, que permitirá a reinserção no mercado de trabalho e a oportunidade de mudar a sua vida e de sua família.

Dentre as propostas de oferta da educação formal, a modalidade de educação a distância é uma alternativa viável para as ações educacionais, dentro do Sistema Penal no Maranhão. Por meio de tecnologia distributiva, interativa ou colaborativa, os(as) apenados do regime fechado e semiaberto, e os egressos do Sistema Penal, podem ter acesso a cursos de qualificação profissional para posterior reinserção no mercado de trabalho.

Para consolidar esta forma de oferta, pensa-se na estruturação de atividades em telessalas, videoaulas com conteúdos educacionais, junto à Universidade Virtual do Maranhão (UNIVIMA). Para os(as) apenados(as) do regime fechado, a transmissão poderá acontecer por meio de circuito fechado de TV e videoaulas em espaços individualizados. E aos apenados(as) do semiaberto e aos egressos do Sistema Penal, telessalas e telecentros (laboratórios de informática) com

ambientes virtuais de aprendizagem, repositórios e portfólio de cursos, com ou sem tutoria.

Videoaulas, livros didáticos e materiais de apoio deverão estar disponíveis aos(as) apenados(as), para que realizem suas atividades de estudo, nas diferentes disciplinas, bem como aos(as) professores(as) e tutores(as) para mediar e auxiliar o processo de ensino/aprendizagem.

Ao considerar o perfil dos(as) apenados(as), os objetivos educacionais e a capacidade tecnológica instalada nas Unidades Penais, modernas tecnologias e mídias serão utilizadas, tanto como apoio à educação presencial, como para a educação a distância, atendendo às necessidades de qualificação profissional.

11. CERTIFICAÇÃO

O Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) constitui-se em uma avaliação para aferição de competências e habilidades de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental. Atualmente, no Maranhão, o ENCCEJA nas prisões é realizado por meio de adesão da Secretaria de Administração Penitenciária ou Educação. O planejamento para a oferta do ENCCEJA acontece a partir do cronograma definido pelo INEP que, em geral, propõe a realização anual do Exame.

Quanto ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) destinado às pessoas privadas de liberdade que desejam obter certificação referente ao Ensino Médio, ou concorrer a uma vaga na educação superior, esta acontece anualmente, respeitando o calendário estabelecido pelo INEP. Atualmente, a inscrição é realizada pelo responsável pedagógico do estabelecimento penal e conta impreterivelmente com a adesão do Secretario de Justiça e Administração Penitenciária.

No que concerne aos exames estaduais, os mesmos acontecem anualmente, podendo ser expandidos para 2 (duas) vezes ao ano, devido à constatação de grande demanda de presos que não frequentam ou não tem acesso às salas de aula pela sua inexistência nas unidades prisionais em geral.

Durante as reuniões de discussão para elaboração do Plano, ficou bastante claro que a participação das pessoas privadas de liberdade nos exames de certificação tem sido ampliada a cada ano, embora ainda tenha baixa expressividade considerando a demanda de presos que poderiam inscrever-se nos exames de certificação, fazendose necessário uma mobilização com maior antecedência para a efetivação das inscrições e sucessivamente tenhamos uma maior participação nos mesmos.

Dentre as estratégias pensadas, cita-se a elaboração de folhetos e cartazes instruindo sobre a realização dos exames, criação de um comitê gestor que acompanhe e efetive as inscrições, envolvendo pessoal da SEDUC e SEAP, capacitação de agentes, professores, psicólogos e assistentes sociais para sensibilização dos(as) apenados(as).

Constata-se que é necessário fortalecer os processos formativos para a atuação dos agentes no dia de aplicação dos exames de modo que o acesso seja garantido e o êxito na aplicação das provas também aconteça.

A realização dos exames no Estado tem servido apenas para a certificação e não têm avaliado a qualidade da modalidade EJA. Assim, é necessário que seja feita a análise dos resultados para que o próprio exame seja avaliado e se o mesmo tem atendido às necessidades desta clientela. Vale ressaltar ainda, que os exames devem ser considerados para o cálculo da remição, o que necessitará de empenho por parte da SEDUC e SEAP, para que sejam criadas normas técnicas que aprofundem o entendimento a respeito da remição de pena pelos processos de exames de certificação, respeitando a legislação vigente.

A meta de inscrição de apenados(as) nos exames de Certificação nos anos de 2015 e 2016 segue a seguinte descrição:

2015			2016		
ENC	EM	EE	ENC	EN	EE
300	300	100	400	400	200

ENC – Encceja

EM – Enem

EE – Exame Estadual de Educação de Jovens e Adultos

12. INFRAESTRUTURA

O sistema prisional maranhense retrata a carência de espaços escolares em sua maioria. Somente as novas construções, que ainda estão na iminência de serem inauguradas é que têm em sua composição, salas de aula equipadas para funcionarem regularmente. O que se percebe é que nos presídios já existentes, espaços antes destinados às atividades escolares passaram a ser suprimidos e foram destinados a adaptação para celas, devido ao déficit de vagas nos presídios.

Desse modo, a partir do momento em que a escola se apresenta precária, há o desinteresse e desmotivação por parte de alunos e professores, obrigados a frequentar uma escola pouco atrativa e em condições precárias, muitas vezes com aparência de cela e não de escola.

No que concerne às condições de funcionamento de espaços disponíveis para os professores, coordenação e direção, somente a Escola João Sobreira de Lima, possui tais estruturas. Nas demais unidades prisionais onde há oferta educacional, encontram-se apenas salas de aula. Nos presídios recém-inaugurados, há disposição para atividades educacionais, além das salas de aula. Com a expansão da oferta, os presídios necessitaram adequar os espaços disponíveis, o que será proposto no presente Plano de Ação.

Sabe-se que para se efetivar uma política de ressocialização dos(as) apenados(as), com vistas a devolver à sociedade uma pessoa qualificada e competitiva para o mercado de trabalho, é fundamental que haja espaços de aprendizagem que promovam o acesso às tecnologias. O levantamento de laboratórios de informática e equipamentos disponíveis apontado no diagnóstico das unidades prisionais do Maranhão revela que há apenas 02 (duas) unidades prisionais (Penitenciária de Pedrinhas e UR de Pedreiras) que possuem uma sala destinada ao funcionamento do laboratório de informática, entretanto, em Pedrinhas os equipamentos estão disponíveis, mas não estão conectados devido à inexistência de instalações elétricas e mobiliário. Em Pedreiras, existe a estrutura e equipamentos, mas o mesmo não está em uso. Diante desta realidade, encaminharemos a demanda da implantação de laboratórios nas unidades para o Plano de Ação.

Com relação aos espaços de Bibliotecas e Salas de Leitura, apenas a Penitenciária de Pedrinhas dispõe de uma Biblioteca denominada Farol da Educação

"Deputado Gastão Vieira", cujo acervo é formado por livros jurídicos e de literatura geral. Estes livros foram adquiridos pela Secretaria Estadual de Educação, assim como por doações do Tribunal de Justiça do Maranhão. Em Davinópolis está em funcionamento uma sala de leitura, onde os presos tem acesso a um acervo composto por 150 livros, onde a dificuldade maior tem sido implementar a remição pela leitura, pois o Estado ainda não possui uma regulamentação para tal.

De acordo com informações coletadas os(as) apenados(as) pouco têm acesso à Biblioteca, devido à dificuldade de deslocamento para esses espaços. Nos demais presídios não há área disponível, o que será proposto no Plano de Ação, de modo a atender a Lei de Execuções Penais que prevê a existência de Biblioteca para uso de todas as categorias de reclusos.

É importante também destacar que não são realizadas ações de fomento à leitura na biblioteca existente, e, não há integração entre as atividades da Escola e da Biblioteca. Por meio das discussões ao elaborar o Plano, foram apontadas diversas experiências em outros Estados, que servirão de referencial para implantação de projetos na área da leitura nas diversas unidades prisionais do Estado.

O diagnóstico revelou também que não existem estratégias para aquisição e renovação do acervo da biblioteca existente, esta é feita por meio de campanhas para fomentar as doações de livros de literatura para abastecer os espaços literários nos demais presídios, mesmo que ainda não disponham de uma biblioteca.

Importante ressaltar que a SEDUC por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR adquiriu, em 2012, 1.053 exemplares de livros para composição do acervo de espaços de leitura de 10 (dez) unidades prisionais do estado.

No que se refere ao acesso e ao empréstimo, as regras estão descritas a seguir:

- ✓ pode-se levar de empréstimo 01 (um) livro por vez, por um prazo de 04
 (quatro) dias (quatro) dias;
- ✓ o usuário poderá fazer a renovação do empréstimo por até 03 (três) vezes seguidas;
- ✓ a não devolução do livro no prazo implicará em advertência e em caso de reincidência haverá suspensão;

- ✓ é imprescindível devolver a publicação retirada nas condições em que foi recebida;
- ✓ utilizar a biblioteca sem causar danos físicos ao acervo e a seu ambiente;
- ✓ assinar a lista de frequência ao entrar na biblioteca.

Em caso do não cumprimento das regras e, sobretudo em se tratando de danos ou extravio, é feita uma advertência, e caso haja reincidência, o empréstimo é suspenso por tempo determinado. Contudo, todos os(as) apenados(as) são orientados no cuidado e na conservação do acervo através de palestras, sendo orientados(as) inclusive por 01 (um) apenado(a) que presta serviços à biblioteca.

Quanto ao Programa Nacional de Bibliotecas nas Escolas (PNBE), atualmente o acervo da Biblioteca Farol da Educação de Pedrinhas não integra o referido programa.

As principais dificuldades encontradas referem-se à ausência de espaços para atividades de leitura (exceto na penitenciária de Pedrinhas), bibliotecas, salas de aula, laboratórios, mobiliários e demais equipamentos para que as atividades de leitura aconteçam com qualidade no sistema prisional do Estado. A estratégia que adotaremos será a busca de parcerias e de fontes de recurso para ampliar e/ou adaptar as condições físicas existentes, para que haja uma política efetiva de ressocialização nas unidades. Nesse sentido, SEDUC e SEAP juntas deverão buscar caminhos que viabilizem este trabalho.

É urgente a necessidade de implantação de bibliotecas e salas de leitura no sistema carcerário, pois, com a devida importância, as atividades de leitura podem tornar-se fortes aliadas no processo de ressocialização e remição. Diante desta constatação, propõem-se metas de criação de novas bibliotecas/espaços de leitura por estabelecimento penal para os anos de 2015 e 2016 a serem incluídas no Plano de Ação.

A expansão da oferta educacional depende significativamente da existência de espaço físico (salas de aula) para que haja ampliação. Deste modo, são estabelecidas como meta de criação de novas salas por estabelecimento penal para os anos de 2015 e 2016 no Plano de Ação.

13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO

O Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos incorporou o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA), ampliando o atendimento, e incluindo o primeiro e o segundo segmentos da EJA, que correspondem aos anos iniciais e finais do ensino fundamental. O objetivo deste programa é distribuir obras e coleções de qualidade para estudantes da EJA das redes públicas de ensino.

As estratégias para a distribuição dos livros didáticos no âmbito do referido programa (PNLD EJA), parte do levantamento feito no Censo Escolar que subsidia a SEDUC no encaminhamento da relação das escolas. Sendo assim, é realizado o acompanhamento da distribuição e utilização dos livros didáticos nas salas de aula por meio de acompanhamento técnico-pedagógico com o intuito de aferir a boa utilização e distribuição dos mesmos.

Nas escolas do sistema prisional que ofertam EJA, não existe um conjunto de regras concernentes à utilização dos materiais pedagógicos no ambiente escolar, apenas é definido que tais materiais estejam em posse dos alunos somente dentro da sala de aula, não sendo permitido aos apenados conduzir tais materiais para o interior da cela.

A aquisição do material pedagógico para 2015 e 2016 está relacionada ao Censo Escolar que é realizado no ano anterior. Além disso, é importante ressaltar que no item Metas I (Ampliação da matrícula de educação formal), definimos uma projeção referente ao aumento da clientela atendida que consecutivamente implica em aumento do número de aquisições de livros didáticos.

Embora seja do nosso conhecimento que o Ministério da Educação tem o intuito de garantir livros didáticos de qualidade para as escolas do sistema público de ensino da EJA, agregado a uma política para sua avaliação, aquisição e distribuição, sabemos que estas obras não atendem as especificidades dos estudantes apenados, pois esta clientela por ser diferenciada, necessita de um material vinculado à sua realidade.

Tal situação acima descrita ainda não foi sanada, pois além de não haver políticas de aquisição de materiais didáticos específicos para esta clientela em âmbito federal, também não dispomos em nosso Estado de nenhuma produção própria, o que muito dificulta o trabalho dos professores que lidam com esta clientela. Vale lembrar ainda, que os livros utilizados para o Ensino Médio da EJA, sequer atendem as peculiaridades desta clientela, já que são utilizados os livros do Ensino Médio regular para o público da Educação de Jovens e Adultos.

Entendemos que a ausência de um material diretamente vinculado à realidade da educação em prisões, constitui-se enquanto uma das maiores dificuldades encontradas pelos docentes no fazer pedagógico, assim como dos estudantes apenados quanto ao interesse pelo material didático ofertado nas escolas.

14. REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO

A remição de pena pelo estudo foi aprovada e sancionada pela da Lei No. 12.433, de 29 de junho de 2011 que "altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho". A aprovação desse Projeto de Lei conseguiu unificar uma série de propostas legislativas em andamento no Congresso Nacional desde 1993.

No artigo 1º, a Lei 12.433/2011, garante 01 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional divididas, no mínimo, em 3 (três) dias" e, no artigo 5º, da referida lei, que "o tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena. Embora não tenha sido consensual entre as pessoas engajadas nesse campo, a proposta final representa um avanço considerável na legislação que reforça a aprovação das Diretrizes Nacionais.

Após aprovação da Lei acima mencionada, as Secretarias de Estado da Educação e da Administração Penitenciária promoveram palestras direcionadas aos(as) apenados(as) da Penitenciária de Pedrinhas, Presídio Feminino, Presídio São Luís, CCPJ de Pedrinhas e CADET, a fim de promover a divulgação do teor da Lei ora em estudo, visou esclarecer dúvidas e reforçar a importância da participação em atividades educacionais.

No Estado do Maranhão o direito dos(as) apenados(as) à remição de pena pelo estudo é garantido por meio do encaminhamento de relatório de frequência emitidos aos(as) alunos(as) matriculados nas turmas de Ensino Fundamental da Unidade Escolar João Sobreira de Lima e seus anexos quando solicitados por eles. Os referidos relatórios são encaminhados aos Diretores das Unidades Prisionais que, por sua vez, encaminham, por meio de ofício, ao Juiz da Vara de Execução Penal do Estado. São consideradas atividades para fins de remição de pena pelo estudo a frequência

-

⁹ As palestras foram proferidas por um professor do quadro da Unidade Integrada João Sobreira de Lima com formação pedagógica e em Direito.

regular às atividades educacionais oferecidas pela escola, como também dos cursos de formação profissional promovidos pela SEAP, obedecendo ao que regulamenta a legislação federal.

Convém destacar que uma das dificuldades enfrentadas para o *cômputo* das horas de estudo para fins de remição de pena reside na incipiente articulação entre a Vara de Execução Penal, Secretarias de Estado da Educação e da Administração Penitenciária que precisa ser fortalecida, tendo em vista a importância de garantir o direito do(a) apenado(a) e, também dado a relevância da remição de pena para a permanência e conclusão de estudos destes.

Ressalta-se ainda que outras atividades educativas à distância e semipresenciais, além de atividades complementares como projetos de leitura, dentre outros que contemplem a dedicação de horas de estudo possam contar para fins de remição de pena. Cita-se como experiência positiva concreta a ser adotada também pelo Maranhão o Projeto de Leitura, em execução no Estado do Paraná que, por meio da leitura de livros, da elaboração de relatórios de leitura ou resenhas, da participação em momentos de escrita e reescrita do texto, orientados por professores, oportuniza o direito o conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica a todos(as) os(as) apenados(as).

Além do direito à remição de pena pelo estudo, a ideia é formar leitores cada vez mais cultos e intelectualizados, críticos e capazes de mudar a sua realidade. E, consequentemente, leitores melhor preparados para concluir a escolarização básica e ingressar no ensino superior e para a inserção no mercado de trabalho.

A participação do preso é voluntária, embora seja interessante um instrumento normativo oriundo do Poder Judiciário, proveniente do juiz de 1º grau sentenciante que tem poderes para elaborar o instrumento normativo, indicando que ao realizar a leitura de uma obra com o respectivo relatório ou resenha seja permitido remir dois dias da pena. O preso poderá apresentar um relatório de leitura ou resenha a cada trinta dias, que será avaliado por profissionais do setor de educação que atuam no sistema prisional, e que serão responsáveis pelo desenvolvimento do projeto. Para ser aprovada, a resenha e/ou relatório precisa alcançar nota igual ou superior a seis. Entre os critérios que serão analisados para aprovação dos trabalhos dos presos estão a ortografia, a coesão e a coerência.

Ressalta-se a importância de integrar as atividades escolares a projetos de leitura na Biblioteca Farol da Educação existente na unidade de Pedrinhas, tendo em vista que não há integração entre as atividades da escola e da biblioteca. O acesso ao universo literário é fundamental guando se pretende formar leitores competentes.

15. ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS

O Estado brasileiro prevê as mais diversas assistências às pessoas privadas de liberdades. Em especial à mulher presa, observa-se que são poucas as disposições sobre as peculiaridades do tratamento da mulher no sistema penitenciário.

Uma dessas peculiaridades refere-se ao tratamento dado as mulheres que são mães durante o cumprimento da pena privativa de liberdade. O artigo 83 da LEP, ao citar as dependências destinadas à assistência educacional, cita que elas devem ser dotadas de estrutura de berçário, a fim de que as mães possam amamentar seus filhos. Assim, a LEP reconhece o direito das mães de amamentar seus filhos, como também, no artigo 89 dessa mesma Lei, a garantia da assistência em creche e educação infantil com a finalidade de assistir ao menor de 0 (zero) a 6 (seis) anos cujo responsável esteja cumprindo pena.

Em se tratando do cumprimento dos dispositivos legais no sistema penitenciário no estado do Maranhão, Unidade Prisional de Ressocialização Feminina conta com espaços destinados a crianças – berçário para crianças até 2 (dois) anos de idade, sendo determinada a idade limite de 6 (seis) meses para a permanência das crianças com as suas mães. Registra-se, portanto, que respeitado o tempo de amamentação a criança é encaminhada a familiares ou a instituições não permanecendo com a mãe até os 6 (seis) anos de idade.

Dessa forma, o presídio não realiza atividades educacionais para as crianças e nem há profissionais para realização de atendimento educacional das crianças com idade a partir dos 04 (quatro) anos de idade, pois não há registros de crianças abrigadas nesta faixa etária.

16. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo definido as concepções, os objetivos, as metas e as formas de oferta da educação prisional é de suma importância explicitar o processo de acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão, visto que esse processo é essencial para que os governantes, gestores e executores do sistema educacional e penal conheçam a evolução da situação que enfrentam e apreciem os resultados de suas ações, de forma a ser possível a tomada de decisões que possam resultar em modificações no percurso.

No processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação a informação é destinada a subsidiar decisões relacionadas a uma ação que está em desenvolvimento, e a conhecer e, se possível, mensurar o impacto dessa ação, comparando-o com o esperado ou planejado.

No Estado do Maranhão, a oferta da educação nas unidades prisionais não dispõe de um sistema unificado de acompanhamento, monitoramento e avaliação desenvolvido pela SEDUC e SEAP. O que existem são ações isoladas que geram alguns dados, embora incipientes, dessa oferta, como comprovado durante o processo de elaboração deste Plano. As ferramentas atuais para acompanhamento, monitoramento e avaliação existentes são: ficha de movimento mensal (SEDUC), elaboração de relatórios anuais das ações realizadas nas unidades prisionais (SEDUC) e sistema de informações sobre a vida do indivíduo ao ingressar no sistema penitenciário (SEJAP).

Compreendendo a importância de um sistema de gerenciamento de informações dessa natureza, o processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação nas Prisões do Maranhão precisa deixar claro o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise a serem realizados ao longo de sua implementação, com o propósito de checar se as atividades e resultados alcançados correspondem ao que foi planejado.

Nesse sentido, farão parte do sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação as seguintes etapas:

- Registro sistemático de informações sobre a oferta de educação nas unidades prisionais do estado através do preenchimento mensal de um instrumento a ser criado pela SEDUC/SEAP;
- Elaboração de relatório semestral das ações educativas realizadas nas unidades prisionais a ser encaminhado à SEDUC/SEAP;
- Análise permanente dos dados gerados, com devolutivas propositivas às unidades prisionais;
- Divulgação dos resultados e das ações realizadas para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, em cada estabelecimento penal por meio de relatório anual.

Para que esse sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação seja efetivado faz-se necessário definir os indicadores que irão ajudar a mensurar os impactos e os resultados alcançados com as ações previstas neste Plano. Isto porque os indicadores são medidas que expressam ou quantificam um resultado ou o desempenho de um processo, serviço, produto ou organização.

Sendo assim, apresentam-se abaixo os indicadores que serão utilizados no processo de avaliação de implantação/implementação do referido Plano:

- Ampliação do número de matriculas nas escolas das unidades prisionais;
- Melhoria da estrutura física e/ou construção de módulo educativo nas unidades prisionais;
- Aparelhamento (recursos didáticos e tecnológicos, mobiliário...) nas unidades prisionais;
- Oferta de cursos de formação inicial e continuada, com currículo específico sobre educação prisional, aos professores, gestores e agentes operadores da execução penal;
- Ampliação do número de alunos(as) concludentes do ensino fundamental e médio;

• Número de ações realizadas intersetorialmente entre SEDUC/SEAP.

17. PLANO DE AÇÃO

População Carcerária do Estado do Maranhão
6.374

Fonte: SEJAP / 2015

17.1 Meta 1 – Ampliação da Matrícula de Educação Formal

1. 1 Quantidade de apenados(as) matriculados(as) na educação básica e no ensino superior e percentual de crescimento.

QUADRO 9 - QUANTIDADE DE APENADOS(AS) MATRICULADOS(AS) NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR E PERCENTUAL DE CRESCIMENTO

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO até 2016
Ensino Fundamental	544	288%
Ensino Médio	47	921%
Ensino Superior *		
PROJOVEM URBANO**	150	
Total		

^{*}Não há como calcular percentual de crescimento no Ensino Superior, pois não há oferta até o corrente ano.

- 1.2 Quantidade de estabelecimentos com oferta de educação básica: 12
- 1.3 Percentual de crescimento no número de estabelecimentos com oferta de educação básica: 50% (eram 12 (doze) estabelecimentos e ao final de 2016 serão 20 (vinte) estabelecimentos).

^{**} Não haverá crescimento de turmas de PROJOVEM URBANO já que são as mesmas em 2016, considerando que o programa tem duração de 18 meses.

QUADRO 10 - QUANTITATIVO DE TURMAS/ALUNOS OFERTADAS POR NÍVEL DE ENSINO – PREVISÃO 2015 / 2016

Nível de Ensino	2015 201		16 Total		tal	
NIVEI de Elisillo	Turmas	alunos	turmas	Alunos	turmas	Alunos
Alfabetização			10	200	10	200
Ensino Fundamental (iniciais)	23	460	25	500	48	960
Ensino Fundamental (finais)	35	555	35	600	70	1.155
Ensino Médio	09	180	15	300	24	480
PROJOVEM URBANO*	10	150	10	150	10	150
Ensino Superior – EAD			02	30	02	30
TOTAL	68	1.345	97	1.780	164	2.975

^{*} As turmas de PROJOVEM URBANO são as mesmas em 2016, considerando que o Programa tem duração de 18 meses.

2. Ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos

AÇÃO	QUANTIDADE COMPETÊNCIA	ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA	
Construção de salas de aula	07 SALAS (sendo uma em cada Unidade; exceto a Penitenciária de Imperatriz) SEAP	Centro de Ressocialização de Caxias, UPR de Santa Inês, UPR de Bacabal, UPR do Olho d'Água, UPR do Monte Castelo e Codó.	2015 x	2016
Reforma de salas	16 SEAP	CCPJ de Imperatriz, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR "Jorge Vieira", Presídio São Luís, Penitenciária de Pedrinhas, UPR Olho d'água, Centro de Detenção Provisória, UPR Monte Castelo.	Х	
Aquisição de carteiras	700 UNIDADES ¹ SEDUC	UPR de Açailândia, UPR de Bacabal, UPR de Balsas. UPR de Chapadinha, UPR de Coroatá, UPR de Davinópolis, CCPJ de Imperatriz, UPR de Itapecuru, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR de Pinheiro, UPR de Rosário, UPR de Santa Inês, UPR "Jorge Vieira", Presídio São Luís, Presídio São Luís III, UPR Feminina — São Luís, Penitenciária de Pedrinhas, UPR Olho d'água, Centro de Detenção Provisória, UPR Monte Castelo.	X	x
Aquisição de mesas com cadeira (professor)	50 UNIDADES ² SEDUC	UPR de Açailândia, UPR de Bacabal, UPR de Balsas. UPR de Chapadinha, UPR de Coroatá, UPR de Davinópolis, CCPJ de Imperatriz, UPR de Itapecuru, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR de Pinheiro, UPR de Rosário, UPR de Santa Inês, UPR "Jorge Vieira", Presídio São Luís, Presídio São Luís III, UPR Feminina — São Luís, Penitenciária de Pedrinhas, UPR Olho d'água, Centro de Detenção Provisória, UPR Monte Castelo.	х	

Aquisição de Armários com chave	50 UNIDADES SEDUC	UPR de Açailândia, UPR de Bacabal, UPR de Balsas. UPR de Chapadinha, UPR de Coroatá, UPR de Davinópolis, CCPJ de Imperatriz, UPR de Itapecuru, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR de Pinheiro, UPR de Rosário, UPR de Santa Inês, UPR "Jorge Vieira", Presídio São Luís, Presídio São Luís III, UPR Feminina — São Luís, Penitenciária de Pedrinhas, UPR Olho d'água, Centro de Detenção Provisória, UPR Monte Castelo.	х	
	68 Presencial (sendo 23 EF (inicial), 35 de EF (final), 9 EM, 10 PROJOVEM, SEDUC	UPR de Açailândia, UPR de Bacabal, UPR de Balsas. UPR de Chapadinha, UPR de Coroatá, UPR de Davinópolis, CCPJ de Imperatriz, UPR de Itapecuru, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR de Pinheiro, UPR de Rosário, UPR de Santa Inês, UPR "Jorge Vieira", Presídio São Luís, Presídio São Luís III, UPR Feminina — São Luís, Penitenciária de Pedrinhas, UPR Olho d'água, Centro de Detenção Provisória, UPR Monte Castelo.	х	
Abertura de novas turmas	47 Presencial (sendo 10 de alfabetização, 25 de EF (iniciais), 35 de EF (finais), 15 EM (inicial) 10 PROJOVEM SEDUC	UPR de Açailândia, UPR de Bacabal, UPR de Balsas. UPR de Chapadinha, UPR de Coroatá, UPR de Davinópolis, CCPJ de Imperatriz, UPR de Itapecuru, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR de Pinheiro, UPR de Rosário, UPR de Santa Inês, UPR "Jorge Vieira", Presídio São Luís, Presídio São Luís III, UPR Feminina — São Luís, Penitenciária de Pedrinhas, UPR Olho d'água, Centro de Detenção Provisória, UPR Monte Castelo, UPR Codó.		X
	10 Semipresencial (sendo 08 de EF e 02 de EM) SEDUC	CCPJ Pedrinhas (1 EF), CCPJ Imperatriz (1 EF), CDP São Luís (1 EF), Penitenciária de Pedrinhas (1 EF e 1 EM), Presídio São Luís (1 EF), UPR Olho D'água (1 EF), UPR Feminina (1 EF e 1 EM), UPR de Regime Semiaberto de São Luís (1 EF)	х	
Abertura de novas turmas	20 Semipresencial (sendo 12 de EF e 08 de EM) SEDUC	CCPJ Pedrinhas (1 EF), CCPJ Imperatriz (1 EF), CDP São Luís (1 EF), Penitenciária de Pedrinhas (1 EF e 1 EM), Presídio São Luís (1 EF), UPR Olho D'água (1 EF), UPR Feminina (1 EF e 1 EM), UPR de Regime Semiaberto de São Luís (1 EF), CR Pedreiras (1 EM), UPR Bacabal (1 EF e 1 EM), UPR Davinópolis (1 EF e 1 EM), UPR Santa Inês (1 EF e 1 EM), Ressocialização de Rosário (1 EF e 1 EM).		х
	10 turmas do PROJOVEM URBANO SEDUC	UPR Feminina – 02 UPR III – 01 Penitenciária de Pedrinhas – 01 Presídio São Luís - 01 CCPJ Imperatriz – 05	Х	
Contratação de professores	75 professores contratados para os cursos presenciais de ensino fundamental e médio SEDUC	UPR de Açailândia, UPR de Bacabal, UPR de Balsas. UPR de Chapadinha, UPR de Coroatá, UPR de Davinópolis, CCPJ de Imperatriz, UPR de Itapecuru, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR de Pinheiro, UPR de Rosário, UPR de Santa Inês, UPR "Jorge Vieira".	X	
	75 professores concursados para os cursos	UPR de Açailândia, UPR de Bacabal, UPR de Balsas. UPR de Chapadinha, UPR de Coroatá, UPR de Davinópolis, CCPJ de Imperatriz, UPR de Itapecuru, Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras, UPR de Pinheiro, UPR de Rosário, UPR de Santa Inês, UPR "Jorge		X

presenciais de ensino fundamental e médio

	SEDUC 20 professores	Vieira", Presídio São Luís, Presídio São Luís III, UPR Feminina – São Luís, Penitenciária de Pedrinhas, UPR Olho d'água, Centro de Detenção Provisória, UPR Monte Castelo e UPR Codó. São Luís e Imperatriz.		
	concursados para os cursos semipresenciais de ensino fundamental e médio SEDUC	·	Х	
	40 professores concursados para os cursos semipresenciais de ensino fundamental e médio SEDUC	São Luís, Imperatriz, Pedreiras, Bacabal, Santa Inês, Davinópolis, Rosário e Codó.		Х
	14 professores para o PROJOVEM URBANO SEDUC	São Luís – 07 Imperatriz - 07	Х	
Contratação de agentes penitenciários	Agentes (a definir) SEAP	Concurso Público para todo o Estado, municípios a serem definidos pela SEAP	Х	х
Contratação de pedagogos	Pedagogos (a definir) SEAP	São Luís	Х	Х
Contratação de psicólogos	Psicólogos (a definir) SEAP	São Luís	Х	х
Oferta de Educação Superior à distância para apenados/as	30 vagas SEAP/SEDUC	UPR Feminina, Presídio São Luís, P. Pedrinhas	Х	Х

Observações:

17. 2 - META II – AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

1. Resultados previstos:

- 1.1. Quantidade de presos e presas envolvidos em atividades de educação não formal: não foi informada no diagnóstico a existência de oferta de educação não formal.
- 1.2. Percentual de crescimento no número de presos e presas envolvidas em atividades de educação não formal: devido à inexistência de oferta de educação não formal, propomos a implantação de cursos sobre Direitos e Exercício da Cidadania, Projetos de Leitura, Artesanato, Saúde e Prevenção de DST's entre outros.

¹ Utilizou-se o seguinte critério para definição de quantidade de carteiras: 34 (trinta e quatro) salas com uma média de 20 (vinte) alunos. Perfazendo total de 680 carteiras, com reserva de 20 (vinte) para uso eventual.

² Foram definidas 50 mesas para as salas com reserva de 16 (dezesseis) para uso eventual.

³ Os 20 (vinte) professores destinados ao atendimento semipresencial em São Luís e Imperatriz atenderão 10 (dez) turmas nas Unidades Prisionais que ofertarão esta modalidade, no ano subsequente estes números dobram.

⁴ Nos demais municípios onde haverá oferta do ensino semipresencial, serão disponibilizados 08 (quatro) Professores, sendo 02 (dois) para cada área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Humanas e Ciências da Natureza).

- 1.3. Quantidade de estabelecimentos com oferta de educação não formal: 00
- 1.4. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos com oferta de educação não formal: Serão implantados em cinco estabelecimentos, mediante novas parcerias.

17. 3 - META III – AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Resultados previstos:
- 1.1. Quantidade de presos(as) matriculadas em cursos de qualificação profissional não foi informada, no diagnóstico, a quantidade de participantes em cursos de qualificação profissional em 2014
- 1.2. Percentual de crescimento no número de presos(as) matriculados(as) em cursos de qualificação profissional:
- 1.3. Quantidade de estabelecimentos com oferta de qualificação profissional: 07
- 1.4. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos com oferta de educação não formal:

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS	ESTABELECIMENTO PENAL	CONVÊNIO	ANO
Cursos de Panificação e Confeiteiro 160h	100 VAGAS (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2015
Marcenaria - 80h	100 VAGAS (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2015
Técnico Agrícola - 100h	30 VAGAS	Penitenciária de Pedrinhas	IFMA UEMA	2015
Brigadista - 34h	60 VAGAS	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIRO DO MA	2015
Curso de Bombeiro Civil 360h	60 VAGAS (30 para o 1º semestre, e 30 para o 2º semestre)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIRO DO MA	2015
Cursos de Panificação e Confeiteiro - 160h	100 VAGAS (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2016

Marcenaria - 80h	100 VAGAS (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2016
Técnico Agrícola - 100h	30 VAGAS	Penitenciária de Pedrinhas	IFMA UEMA	2016
Brigadista - 34h	60 VAGAS	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIRO DO MA	2016
Curso de Bombeiro Civil 360h	60 VAGAS (30 para o 1º semestre, e 30 para o 2º semestre)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIRO DO MA	2016

17.4 - META IV — AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

- 1.1. Quantidade de inscritos no ENEM: 19 (2013); 90 (2014); 300 (2015); 400 (2016)
- 1.2. Percentual de crescimento no número de inscritos no ENEM: 344% de 2014 para 2016
- 1.3. Quantidade de inscritos no ENCCEJA: 30 (2013); 223 (2014); 300 (2015); 400 (2016)
- 1.4. Percentual de crescimento no número de inscritos no ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos): 79,37% de 2014 para 2016
- 1.5. Quantidade de inscritos no Exame Estadual: 17 (2013); 22 (2014); 100 (2015); 200 (2016)
- 1.6. Percentual de crescimento no número de inscritos no Exame Estadual: 890%
- 1.7. Quantidade de estabelecimentos com oferta do ENEM: 13 (2014);
- 1.8. Quantidade de estabelecimentos com oferta de ENCCEJA: 10 (2014)
- 1.9. Quantidade de estabelecimentos com oferta de Exames Estaduais: 02 (2014)

17.5 - META V - AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITURA

1. Resultados previstos:

- 1.1. Quantidade de estabelecimentos penais com biblioteca ou espaços de leitura: 02 (2014); 07 (2015); 12 (2016)
- 1.2. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos penais com bibliotecas e/ou espaços de leitura: 500%

1. Ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos

AÇÃO/COMPETÊNCIA	QT	ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
Construção de biblioteca/sala de leitura SEAP	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Aquisição de Equipamentos (TV, DVD, Data show, notebook, Telão para projeção,	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
impressora, computador, mesas para computador, ar-condicionado entre outros) SEDUC	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Aquisição de acervo SEDUC	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Acervo móvel SEDUC	20	Todas as unidades prisionais que ofertam educação nos anos de 2015 e 2016	2016
Formação de presos para atuar na biblioteca	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
SEDUC	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Contratação de Bibliotecário	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
SEDUC	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Implantação de Projeto de Leitura	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
SEDUC/SEJAP	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016

17.6 - META VI – MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO

1.2. Melhoria na qualidade da oferta

AÇÃO/COMPETÊNCIA	QT	ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
Formação Continuada de Professores	100 h	ONDE HÁ OU ESTÁ	2015

SEDUC	100 h	PREVISTA OFERTA	2016
Capacitação permanente de servidores SEAP	A definir 0 h	EDUCACIONAL	2015
	011		2016
Distribuição de material Pedagógico	950		2015
SEDUC	2.000		2016
Distribuição de material Didático SEDUC	950		2015
	2.000		2016
Orientação e Acompanhamento da	12 unidades		2015
Elaboração de Proposta Pedagógica SEDUC	prisionais	<u> </u>	
SEDUC	20 unidades prisionais		2016
Elaboração de Proposta Curricular de Educação nas Prisões do Estado. SEDUC/SEAP	01		2015
Realização de concurso público específico para Educação nas Prisões para Professor e Supervisor com avaliação anual após	150 professores		2015
período probatório.	40		2016
SEDUC (1)	supervisores	-	
Realização de concurso público específico para Agente Penitenciário com atuação em presídios que há oferta educacional. SEAP	A definir		2016
Equipar e aparelhar os espaços destinados às atividades educacionais	12	ONDE HÁ OU ESTÁ PREVISTA OFERTA	2015
SEDUC	08	EDUCACIONAL	2016
Implantação de Adicional de Insalubridade	24		2015
para os profissionais que trabalham com a Educação em Prisões (professor, coordenador, diretor de escola) SEDUC/SEAP	A definir	ONDE HÁ OU ESTÁ PREVISTA OFERTA EDUCACIONAL	2016
Elaboração de instrumento normativo pelo Poder Judiciário, referente à vinculação da sentença do apenado à obrigatoriedade do estudo. SEAP	01	Todos	2015
Criação de um sistema de comunicação (interno e externo) nos presídios para divulgação de todas as atividades educacionais, bem como notícias em geral. SEAP	01	Todos	2015
Oferta de Educação a distância de Ensino Superior para servidores. SEDUC	100	Para todo o Estado	2016
Elaboração de Instrumento Normativo que indique as competências da SEDUC e SEJAP referente à Educação nas Prisões. SEDUC/SEAP	01	Para todo o Estado	2015
Elaboração de instrumento que organize a rotina das atividades educacionais nas prisões.	01	Para todo o Estado	2015
Implantação de sistema informatizado integrado que permita acesso/alimentação de informações dos apenados(as). SEAP	01	Para todo o Estado	2015
Ativação do SIAEP para todas as unidades prisionais com oferta educacional SEDUC	01	Para todo o Estado	2015
Criação de um setor de atendimento psicológico para os servidores e alunos que frequentam a escola no sistema prisional. SEJAP	01	Penitenciária de Pedrinhas	2015
Reestruturação da Gestão escolar nas Escolas do Sistema Prisional, devendo esta	01	Penitenciária de Pedrinhas	2015

ser composta por 2 gestores (1			
Administrativo – SEAP e 1 Pedagógico –			
SEDUC).			
SEDUC/SEJAP			
Criar escolas em todas as unidades		ONDE HÁ OU ESTÁ	
prisionais com oferta educacional,	12	PREVISTA OFERTA	2015
eliminando os anexos.		EDUCACIONAL	
Criar escolas em todas as unidades		ONDE HÁ OU ESTÁ	
prisionais com oferta educacional,	08	PREVISTA OFERTA	2016
eliminando os anexos.		EDUCACIONAL	
Estabelecimento de convênios e Parcerias			
com Instituições governamentais e não			
governamentais para oferta de cursos de	01	Todo o Estado	2015
capacitação profissional e de educação não	01	1000 0 231000	2013
formal.			
SEDUC/SEJAP			
Estabelecimento de convênios com			
empresas e instituições públicas e privadas			
para criação de um programa de inserção	01	Todo o Estado	2015
do(a) apenado(a) no mercado de trabalho.			
SEJAP			
Implantação de um comitê gestor para			
acompanhamento e efetivação dos Exames	01	Todo o Estado	2015
de certificação (ENEM, ENCCEJA e Estadual).	-		
SEDUC			
Implantação e implementação de		ONDE HÁ OU ESTÁ	
laboratórios de informática nas Unidades	20	PREVISTA OFERTA	2015/2016
Prisionais com oferta educacional.		EDUCACIONAL	,
SEAP/SEDUC (PROINFO)			
Implantação de sala de recursos para		Penitenciária de	2045
apenados(as) com deficiência*	01	Pedrinhas	2015
SEDUC			
Implantar o Projeto de Remição pela Leitura SEAP/SEDUC	01	Todo o Estado	2015

^{*} referente à implantação de sala de recursos para apenados(as) com deficiência, foram feitas pesquisas sobre possíveis experiências em outros estados e não foram encontradas, tendo em vista que, aqueles que apresentam deficiências de natureza cognitiva são encaminhados para um presídio que tenha atendimento especializado para esta clientela. Caso haja a viabilidade legal para funcionamento desta sala de recursos na escola, será necessária demanda informada por meio de diagnóstico realizado pela Supervisão de Educação Especial da SEDUC, juntamente com o Setor de Psicologia da Unidade e o estabelecimento de parceria junto à Secretaria de Estado da Saúde.

São Luís, 24 de novembro de 2015.

Aurea Regina dos Prazeres Machado Secretária de Estado da Educação

Murilo Andrade de Oliveira

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Acesso

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo: Editora Moderna, 2006.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Critica do Direito Penal:** introdução à sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BECCARIA, Cesar Bonesana. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.

		ıções Penais . Lei to.gov.br/ccivil/le		-	•	ıível
 Disponíve		Educação Básica vww.portal.mec.	-	·		
	Presidência	a da República. C	onstituição Fed	leral da Repúb	lica Federa	tiva
do	Brasil.	Brasília,	1988 .	Disponíve	el	em:
http://wv	vw.presidencia	.gov.br/legislacac	/constituicao A	cesso em: 23 d	de fevereiro	o de
2010.			<u> </u>			
	Lei 1	№ 9.394, de 2	0 de dezemb	r o de 1996. [Disponível	em:
<http: td="" w<=""><td>ww.planalto.go</td><td>ov.br/ccivil_03/le</td><td>is>. Acesso em:</td><td>03 de outubro</td><td>de 2012.</td><td></td></http:>	ww.planalto.go	ov.br/ccivil_03/le	is>. Acesso em:	03 de outubro	de 2012.	
		reto 7.626 de 2 ov.br/ccivil 03/le			•	em:
<hr/> inttp.//w	/ww.piariaito.go	JV.DI/CCIVII_U3/IE	157. ACESSO EIII.	08 de Outubio	ue 2012.	
 <http: td="" w<=""><td></td><td>nº 12.714 de ov.br/ccivil_03/le</td><td></td><td></td><td>•</td><td>em:</td></http:>		nº 12.714 de ov.br/ccivil_03/le			•	em:
	Lei	12.433 de 29	de junho	de 2011. D	isponível	em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm.

em: 28 de agosto de 2012.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos,
2000. Disponível em: http://www.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ceb012000 >. Acesso em: 15 de janeiro de 2010.
. Ministério da Justiça. Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação nas
Prisões - Resolução nº 3, de 11 de março de 2009. Brasília, 2009. Disponível em:
<http: data="" mja21b014bptbrnn.htm="" pages="" portal.mj.gov.br="">. Acesso em: 20 de</http:>
março de 2009.
Regras mínimas para tratamento do preso. Brasília, DF: 1994.
Disponível em: <http: www.mj.gov.br.="">. Acesso em: 20 de março de 2009.</http:>
Ministério da Justiça. Dados Consolidados/2011 . Brasília-DF.
Disponível em: http://www.mj.gov.br/InfoPen >. Acesso em: 08 de agosto de 2012.
Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: www.onu.org.br. Acesso
em: 28 de agosto de 2012
20 de agosto de 2012
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes,
1987.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da Liberdade . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
Política e Educação. São Paulo: Cortez, 2001.
. Pedagogia do Oprimido . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
redagogia do Opinindo. No de Janeiro. Paz e Terra, 1907.
Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
. Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa. São
Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
Paulo: Paz e Terra, 2007.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum .
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007. LUCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto a formação de seus gestores, Em aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, fev./jun. 2000.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007. LUCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto a formação de seus gestores, Em aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, fev./jun. 2000. MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação. Parecer 118/2012.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007. LUCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto a formação de seus gestores, Em aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, fev./jun. 2000.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007. LUCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto a formação de seus gestores, Em aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, fev./jun. 2000. MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação. Parecer 118/2012.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007. LUCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto a formação de seus gestores, Em aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, fev./jun. 2000. MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação. Parecer 118/2012. Parecer nº 313/2007.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007. LUCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto a formação de seus gestores, Em aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, fev./jun. 2000. MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação. Parecer 118/2012. Parecer nº 313/2007. Parecer nº 262/2007.
Paulo: Paz e Terra, 2007. HADDAD, Sérgio. Apresentação. Revista e-curriculum. Pontífica Universidade Católica de São Paulo, 2009. Disponível em http://www.pucsp.br/ecurriculum . HORA, Dayse Martins, GOMES, Priscila Ribeiro. Educação Prisional: o problema do ponto de vista do currículo. Brasília: MEC, 2007, p.34-42. In: BRASIL. Salto para o Futuro. EJA e Educação Prisional. SEED/MEC, Boletim 06, maio, 2007. LUCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto a formação de seus gestores, Em aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, fev./jun. 2000. MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação. Parecer 118/2012.

PASSINE, Clóvis. **Pequeno Dicionário de Sociologia**. Campinas-SP: Autores Associados, 2009.

ROCHA, Adriany Picolo; LOMBARDI, José Clamer. **Escola – Comuna P.N. Lepeshinsky e Colônia Gorhi:** contribuições teóricos-metodológicas fundamentais para a compreensão da educação soviética, 2012. Disponível em: www.histerdr.fae.unicamp.br. Acesso: 20 de agosto de 2012.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade:** o currículo integrado. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SESI/UNESCO. **Conferencia Internacional sobre a Educação de Adultos**. (V: 1997 Hamburgo, Alemanha): Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro. Brasília: Unesco, 1999.

SILVA, T.T. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

TRILLA, J. La educación fuera de la escuela: âmbitos no formales y educación social. Barcelona: Ariel, 1993.

VIDAL, Diana G. Cultura e prática escolares: uma reflexão sobre documentos e arquivos escolares. In: SOUZA, Rosa F. e VALDEMARIN, Vera T. (orgs.) A cultura escolar em debate: questões conceituais, metodológicas e desafios para a pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. Apoio: Unesp/FCLAr, p.3-30.

VYGOTSKY, L. S. A. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes. 1991.

Psicologia pedagógica . Porto Alegre: ArtMed, 20	05.
---	-----

UNESCO. **Marco de Ação de Belém.** CONFINTEA VI. 2009. Disponível em: http://www.unesco.org/confinteavi. Acesso em: 30 de maio de 2010.